

REVISTA NACIONAL DE REABILITAÇÃO

REACÂO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIVERSIDADE ASSISTIVA



ANO XXVIII
Ed. 164
Novembro / Dezembro 2025

ANUÁRIO 2025/2026

CONHEÇA A MAIOR
GRÁFICA BRAILLE
DA AMÉRICA LATINA



FastBraille

**ACESSIBILIDADE
NA VELOCIDADE NECESSÁRIA**

SOMOS A FORMA MAIS RÁPIDA E INTELIGENTE PARA FAZER SUA EMPRESA
COMEÇAR A ATENDER, DE VERDADE, PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO.



Sabia que no Brasil somos mais de 6,5 milhões de pessoas com baixa visão e 540 mil pessoas cegas? A impressão braille-tinta vai além de uma obrigação legal, é a tecnologia ideal e insubstituível para assegurar a plena inclusão desse público no uso de documentos, e na leitura de livros, cardápios e materiais de comunicação. Venha participar deste mundo acessível com a Fast Braille.



A Revista Nacional de Reabilitação - REAÇÃO é uma publicação bimestral da C & G 12 Editora Ltda

Telefone (PABX):(11) 3873-1525

www.revistareacao.com.br
contato@revistareacao.com.br

Diretor Responsável – Editor
Rodrigo Antonio Rosso

Administração e Financeiro
Patricia Regina

Dept. Comercial
Alex Lima
Levy Carneiro

Diagramação
Woow Marketing 360°

Consultores Técnicos
Renato Baccarelli
Suely Carvalho de Sá Yanez
Romeu Sassaki (In Memoriam)
Carlos Roberto Perl (In Memoriam)

Colaboradores
Kelly Freymann
Rodolfo Sonnewend
Célide Melo
Kica de Castro
Bruno Oliveira de Carvalho
Igor Lima
Fabiano D'agostinho
Guto Maia
Lúcia Figueiredo
Ana Lúcia de Oliveira
Roberto Rios
Alex Garcia
Marcos Ferian
Gustavo Clemente
Andrea Bussade
William Machado
Liliane Claudia
Tatiana Rolim
Ricardo Berágua

Tiragem: 10 mil exemplares

Redação, Comercial e Assinaturas:
adm@cg12.com.br

É permitida a reprodução de qualquer matéria ou artigo publicado na REVISTA REAÇÃO – Revista Nacional de Reabilitação – desde que seja citada a fonte.

*Os artigos assinados não expressam necessariamente a opinião deste veículo, sendo assim, é de responsabilidade exclusiva de seus autores.

APOIO:



EDITORIAL

Está acabando 2025. Passou rápido... Graças a Deus !

O que dizer do balanço de 2025 ? Como foi o ano para Você ? Como foi o ano para as pessoas com deficiência ? Mais vitórias, conquistas... ou mais lutas e perdas ? Ano que vem ? Como será ? O que esperar de 2026 ? Ano de Eleições e Copa do Mundo... ano repleto de feriados prolongados... algumas pessoas já estão comemorando e outros, preocupados com o que vem pela frente. Cada um enxerga a coisa do seu ponto de vista e seus interesses, mas o que é certo é que todos ficamos ansiosos e apreensivos, sempre ! Mas é normal. Todos os anos é a mesma coisa.

O que não foi normal é a tensão que a pessoa com deficiência passou durante todo o ano de 2025. Parece até perseguição. Foram tantos os desmandos e perdas de direitos, ou pelo menos tentativas de tirá-los das PCD, que não se teve um minuto de paz e sossego. Foi uma atrás da outra não é mesmo ? Uma no “cravo e outra na ferradura” como diz o ditado. Mas passou... 2025 ficou para trás. Mas, fico me perguntando se essa verdadeira “perseguição” dos nossos governantes vai acabar ou se vai continuar em 2026. É uma “gana”, uma “sanha” dos nossos governantes em tirar das pessoas com deficiência e familiares tudo o que conquistaram com tanto sacrifício.

Para que isso ? Por que ? Será que existe algo por trás dessas tentativas ? E vivemos isso em todas as esferas de governo: municipal, estadual e federal. Parecia um complô para atingir o nosso segmento da pessoa com deficiência em todos os benefícios. Porém, para uma coisa isso tudo serviu: para mobilizar a sociedade civil em torno desses desmandos. Cada um do seu jeito, da sua forma, com suas armas, lutou e buscou por justiça junto aos governantes. Mas poderia ter sido tudo menos sofrido se o nosso segmento fosse mais unido. Falta UNIÃO entre todos os segmentos e vertentes do universo da pessoa com deficiência. As entidades – em sua maioria – não se juntam para reivindicar, para lutar... não sei qual o problema em unir forças ? Todos estamos no mesmo barco – são pessoas com deficiência, independentemente de qual forem as deficiências – os direitos e deveres são os mesmos. E se mexeu com um, mexeu com TODOS ! Nessas horas, se existe algum tipo de desentendimento, de rusga entre as entidades, elas tem que ser deixadas de lado. A UNIÃO FAZ A FORÇA !

Somos milhões de brasileiros com deficiência – muito mais do que os 14, 4 milhões que o IBGE anunciou após o Censo 2022 e todos nós sabemos disso. Inclusive, esses números são um exemplo da nossa falta de UNIÃO. Percebem como “aceitamos” calados tudo que nos é imposto pelos nossos governantes ? Outro exemplo dessa verdadeira “submissão” do nosso segmento às determinações que vem do governo é a polêmica mudança do símbolo internacional de acessibilidade. Que somente o Brasil adotou um modelo diferente do resto do mundo. Pera lá... se o símbolo é “internacional”, como só em território “nacional” ele pode ser diferente do símbolo usado em todo resto do mundo ? Só porque foi “aprovado no Senado” ? Aprovado por quem não entende, não vive e não conhece das questões das deficiências ? Aprovado apenas para ser “politicamente correto” ? Somos muito fáceis de sermos “conduzidos”, “manuseados”, “manipulados” para lá e para cá... e ficamos em silêncio – a imensa maioria de nós – não só aceitando de forma pacata, mas também difundindo como certo o que está errado. Isso só faz mal para o segmento PCD !

Tomara que em 2026 sejamos mais “contestadores”. Que sejamos menos “pacatos” e mais UNIDOS. Que deixemos de dar atenção às redes sociais e os “sensacionalistas de plantão” que atuam no nosso segmento e passemos a saber “compreender” de fato os acontecimentos e fatos.

Que 2026 seja DIFERENTE !



Rodrigo Rosso
Diretor/Editor

“Esperei com paciência no Senhor, e ele se inclinou para mim, e ouviu o meu clamor... pôs os meus pés sobre uma rocha, firmou os meus passos.” **Salmos 40:1-2**

NOVO ECLIPSE CROSS 2026

UM FENÔMENO PARA QUEM DIRIGE.



MIT
PCD 

APROVEITE CONDIÇÕES
EXCLUSIVAS PARA PCD

4X4
É MITSUBISHI



CONDICÃO VÁLIDA DO ECLIPSE CROSS RUSH 2026 EXCLUSIVAMENTE PARA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) NO VALOR À VISTA DE R\$ 173.990 POR R\$ 149.990, JÁ CONTEMPLANDO A ISENÇÃO DE IPI, NÃO EXTENSIVA ÀS DEMAIS CATEGORIAS DE VENDA DIRETA (FROTISTA, LOCADORAS, PRODUTÓR RURAL, ETC.). OFERTA VÁLIDA DE 01/08/2025 ATÉ 31/12/2025. PARA PRAZO CONSULTE O CONCESSIONÁRIO DE SUA PREFERÊNCIA. FATURAMENTO DEVE SER REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E REGULAR EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. RESSALTANDO QUE, POR SE TRATAR DE VENDA DIRETA, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ RESPECTAR AS REGRAS DE PERMANÊNCIA MÍNIMA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO. CONSULTE DEMAIS VERSÕES E OFERTAS NO SITE WWW.MITSUBISHIMOTORS.COM.BR



DEACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.



MODELOS A PARTIR DE

R\$ **149.990***

*PREÇO VÁLIDO PARA A VERSÃO RUSH

AFRICA CREATIVE™



NOVO MULTIMÍDIA
10" WIRELESS



MOTOR TURBO
DE 165 CV



CÂMBIO AUTOMÁTICO CVT
COM SISTEMA SPORT MODE
DE 8 VELOCIDADES



7 AIR-BAGS



HEADUP-DISPLAY E
PADDLE SHIFTERS PARA
TROCA DE MARCHAS
NO VOLANTE



CARREGADOR POR
INDUÇÃO E DUAS
PORTAS USB

A dignidade não fica na porta da prisão: o cuidado como dever constitucional para Pessoas com Deficiência privadas de liberdade

O sistema prisional brasileiro é o retrato mais evidente das contradições estruturais do país: superlotação, precariedade material, escassez de investimentos, sobrecarga de servidores, influência de facções e ausência de políticas de ressocialização. Mas há uma dimensão que permanece quase oculta — a das pessoas com deficiência privadas de liberdade. Invisíveis nas estatísticas, silenciadas nos relatórios e ignoradas nas políticas públicas, elas vivenciam uma dupla exclusão: a social e a institucional. Não é ausência de lei. É ausência de olhar.

A Constituição de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei N° 13.146/2015) garantem a igualdade de oportunidades e a eliminação de barreiras. A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com status constitucional, reafirma que nenhuma pessoa pode ser submetida a tratamento cruel, desumano ou degradante e que a deficiência nunca pode justificar a privação de liberdade. Mesmo assim, as prisões brasileiras permanecem como territórios de exclusão absoluta. O ponto central não é discutir culpa, mas responsabilidade. O Estado pode retirar a liberdade, mas não pode retirar a dignidade.

A Constituição com limite inegociável da pena

A Constituição Federal é o marco ético do sistema penal. O art. 1º, III consagra a dignidade humana como fundamento da República; o art. 5º, III veda qualquer forma de tratamento degradante; o art. 5º, XLIX assegura respeito à integridade física e moral das pessoas presas.

Como ensina Ingo Sarlet, a dignidade é o valor intrínseco da pessoa que impõe limites à atuação estatal, inclusive na execução penal. Punir sem degradar é o que dis-



tingue o Estado de Direito da barbárie. A execução penal é contenção, não aniquilação.

Foi com esse espírito que o Supremo Tribunal Federal, na ADPF 347, reconheceu o estado de coisas constitucional do sistema prisional brasileiro. O reconhecimento judicial de que o cárcere produz violações estruturais de direitos humanos impõe ao Estado o dever de agir de forma imediata e efetiva, sob pena de perpetuar a violência institucional.

Deficiência e cárcere: a multiplicação da vulnerabilidade

Fora dos muros, a pessoa com deficiência enfrenta barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais. Dentro deles, essas barreiras se tornam absolutas. Um cadeirante em uma cela sem adaptação não apenas perde autonomia — perde o direito de existir com segurança. Uma pessoa surda sem intérprete é privada de comunicação, defesa

e dignidade. Uma pessoa com deficiência intelectual sem acompanhamento técnico é submetida a riscos disciplinares e abusos constantes.

A superlotação carcerária, uma das marcas mais graves do sistema prisional brasileiro, agrava exponencialmente essa vulnerabilidade. Celas projetadas para comportar 4 pessoas chegam a abrigar mais de 12, o que inviabiliza qualquer adaptação arquitetônica, o uso de tecnologias assistivas e até o acesso ao banheiro.

Nesse cenário, a pessoa com deficiência se vê duplamente punida: pela sentença e pela estrutura física que a opõe. Como reconheceu o Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, essa situação configura um “estado de coisas constitucional”, em que a omissão do Estado se transforma em violação permanente de direitos fundamentais.

Segundo a cartilha da Secretaria

Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN, 2023), é dever dos estabelecimentos penais garantir avaliação médica e social específica na triagem, registrar as necessidades da pessoa com deficiência em sistema informatizado e assegurar o uso de tecnologias assistivas, como cadeiras de rodas, bengalas, muletas, andadores ou recursos de comunicação aumentativa. A deficiência, por si só, não gera sofrimento. O que gera sofrimento é o ambiente que se recusa a adaptar-se.

Acessibilidade e cuidado: dever constitucional, não escolha administrativa

A acessibilidade é princípio jurídico, não benevolência. A cartilha do MJSP reforça que devem existir celas adaptadas, banheiros acessíveis, ventilação adequada, água potável e percurso viável até os serviços de saúde.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Resolução Nº 2/2012) determina o uso de veículos adaptados para transporte de pessoas com deficiência, inclusive em deslocamentos para atendimento médico, como parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS. Essas normas materializam a LBI e a Constituição: negar acessibilidade é negar cidadania.

O cuidado é dever jurídico do Estado e omitir-se nesse cuidado é violar a própria legalidade administrativa. Como afirmam as Regras de Mandela, o Estado tem a obrigação de assegurar condições dignas de encarceramento, inclusive adaptações razoáveis, acesso à saúde, ao trabalho e à educação em igualdade de oportunidades.

O papel do agente penal e a responsabilidade compartilhada

Nenhuma política de inclusão no sistema prisional será efetiva sem o comprometimento dos agentes que estão na linha de frente.

O agente penal é mais do que executor da disciplina, ele é o guardião diário da dignidade humana dentro do cárcere. Cabe a ele zelar para que a custódia não se transforme em punição desumana, assegurando que pessoas com deficiência recebam tratamento adequado, apoio técnico e respeito.

As Regras de Mandela e a cartilha da SENAPPEN (2023) destacam a importância da formação continuada desses servidores em direitos humanos, aces-

sibilidade e atendimento humanizado. O profissional do sistema prisional deve compreender que o cumprimento da pena não suspende direitos fundamentais e que a deficiência requer atenção diferenciada, não isolamento.

A cartilha nacional recomenda expressamente que os servidores sejam capacitados para lidar com pessoas com deficiência física, intelectual ou sensorial, evitando procedimentos padronizados que possam agravar limitações ou expor o preso a constrangimentos. Nesse contexto, é preciso compreender que a omissão individual pode configurar violação institucional, e que o dever de cuidado se projeta tanto sobre o Estado quanto sobre os servidores que o representam.

As Regras de Mandela e o limite civilizatório do cárcere

As Regras de Mandela, revisadas pela ONU em 2015, representam um pacto civilizatório mundial sobre a forma como o Estado deve tratar pessoas privadas de liberdade. Elas não são meras recomendações éticas, mas padrões internacionais de proteção à dignidade humana, reconhecidos inclusive pelo STF como referência obrigatória de interpretação constitucional. Entre seus princípios centrais:

A Regra 2 - proíbe qualquer discriminação por deficiência, assegurando igualdade de tratamento;

A Regra 5 - impõe que todas as pessoas presas sejam tratadas com respeito à sua dignidade e valor intrínseco;

Excelência no atendimento a entidades do Terceiro Setor

ÁREA CONTÁBIL JURÍDICA FISCAL RECURSOS HUMANOS

- ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**
- ESTRUTURA COMPLETA E MULTIDISCIPLINAR**
- PLATAFORMAS AVANÇADAS ONLINE PARA CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTRAS LICITAÇÕES**
- ORIENTAÇÃO EM PROJETOS A NÍVEL NACIONAL E SUPORTE PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS**

Rua Apucarana, 759
Tatuapé - Cep 03311-000
São Paulo/SP
PABX: (11) 20952088



(11) 95128-8905

www.a2office.com.br

A²Office[®]

contador@a2office.com.br

NOVO NISSAN **KICKS**

ATTITUDE TO DISRUPT



NISSAN

**MOBILIDADE
PARA TODOS**

AGENDE SEU TEST DRIVE



PORTA-MALAS
DE 470L



MAIS ESPAÇO
E CONFORTO

Saiba mais em nissan.com.br/novo-kicks. Consulte condições em nissan.com.br/ofertas. Imagens ilustrativas.

Desacelere. Seu bem maior é a vida.



INOVADOR, MODERNO E COM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PCD!



VE.



CONJUNTO
DE TELAS DE
24,6"





A Regra 25 - determina que a assistência médica nas prisões deve ser equivalente à oferecida à população livre;

A Regra 82 - orienta a formação ética e técnica dos agentes prisionais;

A Regra 109 - proíbe o confinamento solitário de pessoas com deficiência intelectual ou mental, por constituir prática degradante. Essas normas reforçam que o cuidado não é uma concessão humanitária, mas um dever jurídico e moral de qualquer sociedade civilizada.

Invisibilidade administrativa e violência estrutural

A ausência de dados sobre pessoas com deficiência no sistema prisional é um sintoma da omissão estatal. Onde não há registro, não há política pública. A Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011) e a própria Lei Nº 12.714/2012, que institui o Sistema de Informações Penais, determinam a coleta de dados para o planejamento da gestão prisional. Ignorar essa obrigação é perpetuar o apagamento institucional.

A violência não está apenas nos atos, mas nas estruturas: degraus que impedem o deslocamento, banheiros inacessíveis, falta de intérpretes, revistas corporais inadequadas, ausência de tecnologia assistiva e descuido médico.

Como destaca a cartilha da SENAPPEN, a revista corporal de pessoas com deficiência deve ser adaptada, evitando-se procedimentos degradantes e o uso de força desnecessária, como sprays de pimenta ou posições físicas incompatíveis com limitações motoras. A arquitetura e os procedimentos podem ser, eles próprios, expressões de violência.

Responsabilidade objetiva do Estado

Quando a deficiência é agravada pela negligência do poder público, há violação direta à Constituição e à dignidade humana.

O art. 37, §6º da Constituição Federal estabelece a responsabilidade objetiva do Estado pelos danos causados por seus agentes. Assim, se a pessoa com deficiência sofre lesão, abandono, tortura, ou se sua condição física se deteriora em razão da falta de acessibilidade ou de atendimento médico adequado, o Estado deve responder civil, administrativa e penalmente. A omissão estatal, portanto, não é mera falha administrativa, é ato ilícito de natureza estrutural.

Como ensina a doutrina de Luiz Flávio Gomes, o Estado que não garante condições mínimas de dignidade no cárcere comete “ pena de suplício”, incompatível com o Estado Democrático de Direito. Garantir a integridade da pessoa presa é dever jurídico intransferível. E quando o Estado falha, a sua responsabilidade não se dilui, ela se multiplica.

Comunicação e acesso à justiça como instrumentos de Proteção

A comunicação é condição essencial de integridade. O direito à compreensão dos regulamentos internos, à defesa e à expressão da vontade depende de acessibilidade comunicacional. A LBI e a cartilha do MJSP reconhecem que pessoas surdas, cegas ou com deficiência intelectual devem receber informações em formatos acessíveis — Libras, braille, linguagem simples ou tecnologias assistivas — para garantir igualdade de oportunidades. A ausência de intérpretes ou de profissionais capacitados resulta em isolamento, punições indevidas e exclusão do devido processo legal.

Como estabelece o art. 79 da LBI, o Estado tem o dever de assegurar à pessoa com deficiência acesso à justiça em igualdade de condições, mediante adaptações e recursos de tecnologia assistiva sempre que necessário. A comunicação, no cárcere, é também um meio de autopreservação.

O tempo da pena e o tempo da deficiência

A pena tem limite. A deficiência, muitas vezes, é permanente.

Quando o descuido estatal agrava uma condição preexistente ou cria sequelas irreversíveis, o Estado deixa de punir e passa a violar direitos humanos.

A cartilha destaca que a assistência à saúde no cárcere deve ser integral e contínua, garantindo transporte sanitário adaptado e prioridade no atendimento. O descumprimento desse dever transforma a pena em instrumento de mutilação institucional. Não se trata de privilégio, mas de justiça. Tratar desigualmente os desiguais é o que assegura a equidade constitucional.



Igor Lima

é advogado (OAB/RJ), Pós-Graduado em Direitos Humanos e Pós-Graduado em Direito Ambiental, ESG e Sustentabilidade e Gestão de Departamento Jurídico. Membro da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB, palestrante e escritor, com obra lançada no STJ, citada no STF e utilizada como referência em processos seletivos no Brasil. Atua em palestras no MPRJ, UERJ, UFRJ e outras instituições de renome. Voluntário no IN Movimento Inclusivo e referência nacional na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, acessibilidade, inclusão e direitos humanos.

E-mail: igorlimadc@gmail.com

Eita povo bão !

Uma manhã clara com sol ameno. Um dia bem confortável. Eu estava me dirigindo para uma reunião no centro de São Paulo/SP. Não me lembro o nome da rua, faz muitos anos, mas, do fato acontecido me lembro como se fosse hoje.

Chegando no endereço, reparei que tinha uma vaga demarcada para pessoas com deficiência, mas estava ocupada por um camelô (um vendedor ambulante), com uma bancada cheia de produtos para vender.

Então, encostei o carro bem próximo a ele e buzinei. E não obtive resposta. Aí, tentei falar com ele, chamei alto, mas o rapaz não me ouviu ou fez de conta que não ouviu. Na verdade, ele era esperto, sabia que estava no lugar errado.

Muito solidário, um taxista que estava próximo, veio ver o que estava acontecendo. Ao perceber a minha situação, chamou os outros colegas do ponto, que ficava logo ali em frente. Vieram mais quatro taxistas e rapidinho fizeram o vendedor “desatencioso” desocupar a vaga que não era dele.

Ai então, começou a agitação para me ajudar. Eles – os taxistas - estavam afim de fazer o serviço completo. Um na frente do carro dava sinal para puxar o carro um pouco para esquerda. Outro atrás do carro, também sinalizava com movimentos com as mãos. Até que todos ficaram satisfeitos com a baliza. Os outros três taxistas, ficaram ao lado do carro aguardando para entrar em ação.

Estacionei o carro, abri o porta-malas, o taxista que estava atrás foi rápido e retirou a cadeira de rodas de dentro dele. Ele montou a cadeira mas, e que mas... Meu Deus.

Depois, abriram a porta do meu carro e desabotoaram o meu cinto de segurança. Dois deles me pegaram pelos braços e outros dois agarram minhas pernas e me tiraram do carro carregado. E assim foi, e eu fui... carregado pelos quatro.

Logo, um quinto taxista apareceu empurrando a minha cadeira de rodas vazia logo atrás da gente - imaginem a cena - quatro taxistas me carregando nos braços como se eu fosse uma “panqueca gigante”, reclamona, quase em desespero, atravessando uma avenida movimentada do centro da capital paulista. E um quinto taxista empurrando a minha cadeira de rodas vazia, atrás da gente, para completar o cortejo.

E mais, o que empurrava a cadeira de rodas vinha falando bem alto, quase gritando, como se fosse uma trombeta, anunciando a passagem da procissão... quase um culto religioso, que de sagrado ali, não tinha nada.

- Deixa com a gente !!! – um deles gritava.

Ufa !!! Finalmente eles entraram no prédio e, por fim, me colocaram sentado na minha saudosa e amada cadeira de rodas.

Todos felizes por terem “ajudado”, me deram um monte de tapinhas nas costas, alguns tão fortes e animados que até doeram, e falaram quase em coro, parecendo até ensaiados:

- Se precisar, pode contar coam a gente !

Depois da reunião que eu tive no tal prédio, quase perguntei se tinha uma saída pelos fundos. Para quem sabe não encontrar mais com a “equipe” de taxistas “prestativos”.

Brincadeiras à parte, embora tudo isso tenha sido verdade,

eu queria agradecer, do fundo do meu coração, a todos aqueles amigos taxistas que, tão prestativos, fizeram o que achavam que era melhor para mim. E, em nome deles, agradecer a todos os taxistas que rodam por esse nosso querido Brasil e que em algum momento fizeram o bem a alguém.

Amigos, sempre enfatizamos que para ajudar, seja pessoa com deficiência ou não, o melhor é perguntar primeiro se o outro precisa de ajuda. E se a resposta for sim, sempre perguntar como você pode ajudar.

Contudo, temos que ter sempre em mente para jamais nos aborrecermos, ou sermos mal-educados, com aquela ajuda “providencial” de alguém, que nasceu da espontaneidade e de um grande coração daquela pessoa. Mesmo aquela que vem junto com uma sacanagenzinha, ou seja, uma brincadeira de mal gosto.

Tenho várias situações diferentes neste sentido para contar, afinal, sou cercado de bons amigos... e amigos da onça também.

Em uma outra ocasião, terminei uma reunião bastante produtiva e bem sucedida. Sai feliz com o resultado, toquei minha cadeirinha de rodas companheira e fui até o carro. Entrei, e como sempre faço, pedi ao primeiro “filho de Deus” que passava por ali, para me ajudar com minha cadeira:

- Amigo, você pode guardar a minha cadeira no porta-malas, por favor ?

E prontamente, querendo “ajudar”, ele respondeu:

- Sim, deixa comigo.

Me ajeitei no banco do carro, afivelei meu cinto de segurança, abri o porta-malas e... Cadê o “filho de Deus” ?!

Quando olhei, estava a uns 20 metros longe e se distanciando... então, desesperado eu gritei:

- Volta aqui com a minha cadeira !

Ele então, simplesmente olhou para trás, deu um sorriso malandro e me fez aquele gesto característico com o dedo do meio, que significa: “se ferrou” !

Sem outra reação, gritei de novo ! E ele andou mais uns 5 metros. Nessa hora eu já estava em pânico. Foi então que ele voltou, dando muitas risadas. Ele estava realmente se divertindo. Estava brincando comigo. E eu, quase morri !

O rapaz então guardou a minha cadeira de rodas, com certa habilidade no porta-malas do meu carro, e contou depois, que o irmão dele também era parapléxico e que era normal uma “brincadeirinha” assim de vez em quando.

Eu, que já estava suando, agradeci e comentei o quanto o irmão dele deveria ser feliz, por ter aquele “filho de Deus” na família.

E assim, entre idas e vindas, poucas e boas, a gente vai vivendo, com esse POVO BÃO ! 🌟



Roberto Rios

é pessoa com deficiência, cadeirante, Jornalista, palestrante, criador da secretaria da pessoa com deficiência de São Paulo/SP, 29 anos apresentando um programas de rádio e TV voltados para pessoas com deficiência.

E-mail: rios.robertorodrigues@gmail.com

Capacitismo, participação, inclusão e acessibilidade nos serviços de saúde e reabilitação de Pessoas com Deficiência

O fenômeno do capacitismo deriva, principalmente, da concepção de normatização social que impõe uma noção de homogeneidade dos corpos, pois o sujeito não pode destoar dos demais, do histórico de eugenio e, recentemente, do neoliberalismo. As pessoas embasam-se na aparência para rotular quem é cego ou quem apresenta baixa visão como seres “menos humanos e menos capazes” para, consequentemente, segregá-los. Ao considerar a “deficiência” como “produção social”, segundo observam Amorim, Getner, Costa, et al. (2022), a imagem de completude, de corpo completo, inventa um espelho deformado do corpo incompleto, anormal, inadequado a produção do corpo normal, acaba-se por influir na concepção moderna de cidades e seus dispositivos sociais e culturais.

Em consequência dessa postura estrutural discriminatória, a exclusão social das pessoas com deficiência – PcD – encontra-se evidenciada nas políticas públicas de saúde, educação, no mundo do trabalho, no acesso ao aparato do Estado, na insegurança alimentar, na violência, ou em quaisquer outros indicadores que se queira investigar, sendo que a precarização nas condições de vida é influenciada também pelo tipo de deficiência, tornando importante iniciativas para o reconhecimento e a reparação das condições desiguais de acesso dentre esse grupo heterogêneo resumido na sigla PcD.

Postura capacitista reiterada nas políticas públicas de saúde e reabilitação para PcD, evidenciada através de uma variedade de obstáculos dispostos em diversos pontos ao longo dos percursos usados por essas pessoas que se dirigem aos am-

bientes de cuidados das equipes interdisciplinares da área, as quais representam nada menos que iminentes riscos de acidentes e reproduzem a desigualdade social, restringem a acessibilidade para muitos indivíduos e grupos em todo o mundo.

Esses obstáculos ou barreiras especialmente dificultam acesso regular de pessoas com deficiência – PcD - ou mobilidade reduzida – MR - sejam atendidas em suas necessidades de cuidados de saúde e reabilitação, comprometendo seu bem-estar, qualidade de vida e inclusão social.

Tais barreiras persistem, inclusive obstaculizando acesso nos Centros Especializados de Reabilitação Física, e são realçadas em numerosas situações do cotidiano, reproduzindo consciente ou inconscientemente comportamentos sociais históricos, cultivados por parte da humana que se negava aceitar que a diversidade humana tem múltiplas formas de



se manifestar, mas todas sentem, sofrem, choram, amam e podem ser felizes, a depender de como são respeitadas e incluídas entre os demais na sociedade.

A falta de vínculo social tem se consolidado fator que mais influencia o isolamento social e, finalmente, a exclusão social, proporcionando impactos significativos na saúde, resiliência, autoestima, recuperação, reabilitação e vida das pessoas. Postura capacitista estrutural incoerente, antagônica ao preconizado pelas diretrizes das políticas públicas do setor saúde.

Apesar dos avanços legislativos e das políticas de inclusão, a discriminação contra PcD persiste em diversas esferas de atuação das pessoas na vida, incluindo o acesso aos serviços de saúde. A discriminação pode se manifestar de várias formas, desde práticas capacitistas por parte dos profissionais de saúde até a falta de adaptação dos serviços e das instalações para atender às necessidades específicas desses pacientes.

Barreiras financeiras, falta de treinamento dos profissionais de saúde e demais lacunas geradoras de preconceito, estigmatização e negligência são identificadas como impulsionadores significativos da discriminação.

A escassez de estudos centrados na perspectiva das próprias PcD se destaca como uma lacuna crucial de conhecimento, enquanto a falta de intervenções eficazes ressalta a necessidade de ações concretas. Portanto, recomendam-se políticas públicas para garantir a acessibilidade dos serviços, assistência financeira aos PcD, programas de capacitação para profissionais de saúde e mais pesquisas para informar intervenções que promovam a prestação de cuidados mais inclusiva e acessível para todos.

É fato que as políticas públicas no Brasil abordam com restrições quanto às mães de crianças com Síndrome Congênita do vírus Zika – SCZ - por exemplo, que convivem com comentários preconceituosos que seriam evocados para a criança, e o fazem com justificativa nos comportamentos maternos “desviantes”. Em síntese, os rótulos da sociedade corponormativa incluem as cuidadoras principais como extensão do corpo com lesão, ou seja, à elas interagem as repercussões do capacitismo.

Da mesma forma, desconsiderar que mais atenção às expressões faciais que

estão estampadas em importantes pistas na comunicação, interação social e intervenções interprofissionais de reabilitação para com crianças, jovens e adultos com síndrome de Down – SD - transtorno do espectro autista – TEA - e deficiência intelectual – DI - para reconhecimento das emoções que podem indicar comportamentos sociais mais complexos, como a empatia. No âmbito da educação especial, porém, a literatura evidencia que jovens adultos podem necessitar de arranjos adicionais para compreender emoções externas, como pontuam Araújo, Gois, Domeniconi, et al. (2024).

Nessa perspectiva anticapacitista, ressalta-se que as necessidades de saúde e cuidados de mulheres com deficiência durante a maternidade podem estar atravancadas por barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais sustentadas por discriminações sociais. Cabendo aos gestores dos setores e serviços da área de conhecimento e prática saúde a adequação dos seus modelos assistenciais, identificando lacunas na produção do conhecimento e da atenção à saúde relativas à maternidade de mulheres com deficiência, considerando suas expressões funcionais. Esse esforço visa subsidiar pesquisas e estimular as políticas de formação e atenção à saúde baseadas em direitos humanos e anticapacitistas, na defesa de políticas públicas que efetivem os direitos sexuais e reprodutivos já assegurados no âmbito da igualdade formal. Até porque, o capacitismo é o sistema de opressão que naturaliza e hierarquiza as habilidades humanas, estando as pessoas com deficiência no topo da pirâmide de abjeção, remetendo a falta, correção do corpo, impossibilidade e defeito. Esse conjunto se baseia em esteiras de capacidade funcional compulsória.

Curioso constatar que o mesmo espaço-tempo social que marca como principais funções da mulher a reprodução e o cuidado dos filhos nega e desestimula uma mulher com deficiência a desejar engravidar ou ser mãe como expressão do cuidado. Nessa estrutura operam concepções e normas frente ao corpo e à maternidade ditas esperadas ou típicas, que defendem a tese de que as mulheres com deficiências ou doenças crônicas se apresentam inaptas para o autocuidado ou cuidar de algum dependente de cuidados sob sua responsabilidade, instáveis e assexuadas. Essa exclusão da sexualidade e da liberdade de escolha sobre a

própria vida reprodutiva das mulheres com deficiência nos remete ao cerne de questões relativas ao cerceamento dos direitos fundamentais e humanos dessas pessoas.

Políticas públicas não capacitistas devem incluir as cuidadoras principais em eixos de atenção à saúde e de assistência social, com vistas a prevenir adoecimentos e assegurar direitos fundamentais. Neste sentido, as ações das próprias mulheres-mães-cuidadoras principais podem ser as instituintes de resistência para desestruturação do capacitismo estrutural. O poder do associativismo feminino reúne potencialidades para transformar o capacitismo estrutural, justificado pelo longo tempo de enfrentamentos na sociedade heteronormativa, domínio da noção de direito à saúde e capacidade de liderança das associações em defesa do bem-estar da criança e família.

Nesse sentido, o capacitismo tem dois polos indissociáveis: discriminação vivenciada pelas pessoas com deficiência e lógica estrutural. Ambos se conectam pela corponormatividade, que opera molecularmente. Como discriminação, ele induz sujeitos considerados desviantes da norma à busca de um padrão corporal e funcionalmente reconhecido como normal, produzindo subjetividade e operando tanto na maneira como a pessoa se percebe quanto na forma como ela é concebida pelo outro. Nesse caso, é comum a repressão da diferença com medidas de ajuste e correção corporal (Dias, Moreira, Silva. 2023).

Para além disso, o capacitismo se configura no comportamento e concepção distorcida de parte da sociedade, presente no social que rotula as PcD como não iguais, menos aptas ou não capazes para gerir a próprias vidas, e uma rede de crenças, processos e práticas que produz um tipo particular de compreensão de si e do corpo (padrão corporal), projetando padrão típico da espécie e, portanto, essencial e totalmente humano. A deficiência para o capacitista, é um estado diminuído do ser humano, uma forma de pensamento e discurso acadêmico permeados pelo preconceito e discriminação, focados na tentativa de desconstruir todo arcabouço de conquistas e reconhecimentos político-institucionais em prol da equidade para o segmento internacional PcD.

Nessa linha de pensamento, o capacitismo representa um conjunto de generali-

zações nocivas, muitas das quais elencadas dentro do seu próprio conceito, que levantam debates entre profissionais que atuam com essa população. Assim, o capacitismo pode ser compreendido como um termo que denota uma atitude que desvaloriza ou diferencia a deficiência por meio da valorização de um modelo de capacidade física considerada padrão, ou seja, o capacitismo comprehende que exista um modo ideal de ser, e que tudo aquilo que fuja desse modelo ideal de capacidade deva ser julgado como inadequado, o que tornaria a deficiência uma condição de inferioridade humana.

No âmbito do ensino e educação, a limitação para o não cumprimento de alguma tarefa não se centra no aluno com deficiência visual, mas na sociedade que não propicia meios para a sua inclusão. Na realidade, a limitação do aluno deveria mover o professor criar e implementar diferentes estratégias e não transferir sua responsabilidade para os alunos ou os ambientes, ao assumir, nesse caso, uma postura capacitista. Isso acontece também quando negam suas presenças nas aulas práticas de laboratório, ou os deixam “invisíveis” nesses espaços, “colocando-os lá” sem efetivamente participar das atividades. Ao pensarmos nessa problemática, os núcleos de apoio e assistência a essas pessoas são de suma importância.

A propósito das posturas capacitistas no âmbito da educação, faz mister sublinhar as demandas pendentes de medidas complementares para suprir lacunas evidenciadas após a implementação e oficialização da educação inclusiva, uma vez

que crianças, adolescentes e adultos, com deficiência permanecem desassistidas em suas necessidades de cuidados específicos de saúde e reabilitação. Sem a inclusão e nas equipes atuantes nas escolas e presença sistêmica de profissionais de enfermagem de reabilitação, esses estudantes continuarão sem receber medicação de uso regular, cuidados de higiene e conforto, inclusive, intervenções de cuidar nas situações que envolvam episódios de ur-



gência e emergência de saúde, pois se trata de práticas não elencadas na legislação de exercício profissional desses professores.

As dificuldades cotidianas das pessoas com deficiência têm sido abordadas principalmente à luz dos determinantes sociais de saúde - DSS. Tal associação respalda-se no modelo conceitual adotado pelas Nações Unidas em 2005. Os DSS marcam o debate de saúde global e são reconhecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “fatores não médicos que influenciam os resultados de saúde” durante o curso de vida das populações. Ademais, pautados nas reflexões de Dias, Moreira e Silva. (2023), podemos considerar que agendas, acordos e cooperações internacionais foram acionados como estratégias de enfrentamento dos impactos dessa influência.

Para além disso, os principais desafios dos estudos de DSS são: o estabelecimento de uma hierarquia que delimita fatores de natureza social, econômica, política e seus agenciamentos que implicam nas condições de saúde de pessoas e coletivos; a caracterização de DSS individuais e grupais/populacionais, pois mesmo que alguns fatores sejam notáveis para explicar distinções nos estados de saúde singulares, eles podem ser insuficientes para esclarecer as diferenças entre grupos ou entre sociedades.

A luta anticapacitista coincide com as perspectivas da inclusão social, uma vez que busca derrubar a noção do ideal do corpo capaz como condição essencial para que se tenha uma vida plena e produtiva. Todavia, essa luta baliza-se na mudança de concepção sobre a compreensão da deficiência, partindo do modelo médico para o modelocial. Por consequência, apoia-se a desconstrução do paradigma da corporonormatividade e da padronização de corpos e existências.

O modelo médico da deficiência desresponsabiliza a sociedade e o Estado das garantias dos direitos às pessoas com deficiência, isso porque seus prejuízos sociais são entendidos como de responsabilidade individual. Um dos precursores do modelo social, ironiza o modelo médico ao denominá-lo teoria da tragédia pessoal da deficiência, já que sugere que

a deficiência é um terrível evento casual que ocorre ao acaso com indivíduos infelizes. Essa percepção, apesar de não ser, de maneira geral, incorporada no discurso das PCD, é diversas vezes representada na mídia.

Ao denunciar que a causalidade da desigualdade está localizada no indivíduo, corremos o risco de perpetuar compreensões do modelo médico em nossas práticas profissionais diárias. Por exemplo: ponderar que um atleta não teve boa formação inicial esportiva por conta de suas limitações físicas ao invés de olhar para as oportunidades que lhes faltaram. Pensar que um espaço de prática não é adequado pois as características físicas de um atleta não permitem chegar lá, em vez de pensar sobre o que falta nesse espaço para receber todos. Esses são alguns exemplos que nos paralisam e nos desviam do que realmente deve ser modificado, alterado. Isto posto, conscientizar-se que não é no corpo nem no indivíduo a localização do problema é um grande passo para a potencialização das práticas participativas nas mais diversas áreas da sociedade.

Embora o modelo social tenha destaque ainda hoje nas principais pautas e debates sobre a compreensão da deficiência, este vem sofrendo críticas ao longo dos anos. As principais críticas giram em torno de que existe uma tendência dentro do modelo social da deficiência de negar a experiência dos próprios corpos, insistindo que as diferenças físicas e restrições são inteiramente criadas socialmente, negligenciando a vivência da deficiência ao recusar a experiência pessoal de res-

trições físicas, intelectuais e sensoriais do corpo. As críticas alegam também que o modelo social não leva em conta a diferença e apresenta as pessoas com deficiência como um grupo unitário.



São considerados paraplégicos, os usuários sistemáticos de cadeiras de rodas, com histórico de lesão medular - LM - maior ou menor dependência funcional para desempenho de algumas atividades cotidianas, a depender do nível e etiologia da lesão neurológica primária.

Um tipo de lesão neurológica que compromete as funções fisiológicas, altera a sensibilidade tática e térmica,

desestabiliza saúde sexual e reprodutiva, impõe mudanças gradativas na imagem corporal, além de alterações na dinâmica das relações familiares. Essas lesões neurológicas incapacitantes, como destacado por Machado (2017), requerem dos profissionais de saúde, particularmente enfermeiros de reabilitação, empenho na busca de conhecimentos sobre como interagir para cuidar de pessoas que enfrentam grandes mudanças na imagem corporal sem influenciar o imaginário, a dimensão emocional e melhor atuar na promoção da qualidade de vida dessas pessoas. O que implica na adoção de estratégias, integradas das equipes de reabilitação e apoio social, no sentido de lhes oferecer pistas sobre como acessar garantias institucionais condizentes com a legislação vigente no país. Sobretudo, o implemento de intervenções focadas na pessoa com LM, seus familiares e cuidadores, priorizando o despertar sua resiliência, autoestima e determinação, condições indeclináveis de adesão aos programas e procedimentos de cuidado para reabilitação de longo prazo a ser gradualmente trilhado.

Pessoas com lesões que atingem áreas medianas da medula espinal, geralmente, ficam com maior capacidade funcional, coordenação psicomotoras, força nos membros superiores e controle de tronco suficientes para desempenho independente das atividades cotidianas. Porém, susceptíveis aos processos de periódicas reavaliações com acompanhamento interprofissional para atender quaisquer complicações secundárias em termos de necessidades de cuidado.

Acompanhamento clínico e apoio social mais complexo e abrangente, contudo, deve ser realizado para com pessoas com LM severa, como a tetraplegia, demandando criteriosa articulação entre setores de toda rede que integra a saúde, reabilitação e assistência social, pois envolve procedimentos, intervenções, avaliação precoce, dispensação célebre de tecnologias assistivas de alto custo. O que implica afirmar com veemência a ineficácia da adoção posturas capacitistas (des)articuladas, sejam oriundas do setor público ou da iniciativa privada, quando aplicadas com “intenções inclusivas” de pessoas com quaisquer outros tipos de deficiência nas várias esferas de atendimentos e atuações participativas dessas pessoas na sociedade.

O lema “iguais na diferença”, inspirador da Convenção das Nações Unidas sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, como sublinhado por Ferraz, Leite, Leite, et al. (2012, p. 104), é bastante feliz. Não se trata de querer que as pessoas sejam todas iguais, mas que elas tenham iguais oportunidades e que suas ditas “deficiências” não sejam empecilhos para o exercício de seus direitos e liberdades, tudo isso como parte integrante de múltiplos níveis de cidadania

ou de uma “cidadania complexa”.

Dante do exposto, questiona-se: de que serve a adoção de práticas capacitistas para “inclusão” de PCD no trabalho, escola, atividades esportivas, lazer, entre outras, sem que trabalhadores, professores, profissionais e equipes de apoio atuantes nessas áreas, tampouco seus ambientes, sejam previamente preparados e adequados para acolher com dignidade pessoas “diferentes”? 🤔



Prof. Dr. Wiliam Machado

é pessoa com deficiência, RN, MSc, PhD. Professor Benemerito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.
E-mail: wily.machado@gmail.com



Uma ferramenta de acessibilidade e inclusão social para empresas que querem conectar-se com pessoas surdas.

"Sou muito grato ao ICOM por me ajudar a romper as barreiras da comunicação."
Diego de Lima
Curitiba/PR

✉ contato-icom@ame-sp.org.br



Eliana Naete - Intérprete de LIBRAS



SUPERDOTAÇÃO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: O que há em comum entre esses dois pólos da mesma moeda

Quando observamos a linha da história humana com um olhar mais atento — esse olhar que desmonta a superfície e busca sentido nas entrelinhas — percebemos um padrão insistente, quase teimoso: a humanidade sempre avançou impulsionada por mentes fora da curva, sejam elas extraordinariamente rápidas ou surpreendentemente lentas dentro do paradigma normativo. Curiosamente, tanto a superdotação quanto a deficiência intelectual, apesar de parecerem opostos, pertencem ao mesmo fluxo neurobiológico que reorganiza paradigmas e expande a capacidade adaptativa das famílias, dos grupos e, finalmente, da sociedade.

Esse é um paradoxo fascinante: duas condições vistas como distantes — até incompatíveis — são, em essência, manifestações complementares de um mesmo processo evolutivo: a alta funcionalidade cerebral fora do padrão.

A história nos avisa: a evolução sempre veio do “desvio”

Se seguirmos o rastro antropológico desde o Homo “Habilis” até o “Sapiens” contemporâneo, o que sustenta a evolução não é a média, mas a variação.

Foi o indivíduo que enxergou diferente, que processou o mundo por vias inesperadas — seja por excepcionalidade, seja por limitação — que obrigou o grupo a reorganizar-se. O “erro”, o “excesso” ou a “falta” sempre foram motores da criatividade humana.

- As primeiras ferramentas provavelmente surgiram de alguém com hiper-foco.

- Os primeiros rituais surgiram de mentes que percebiam símbolos onde ninguém via nada.

- Os primeiros

- os sistemas sociais nasceram da necessidade de cuidar de alguém vulnerável.

Do ponto de vista antropológico, a presença de pessoas com desenvolvimento atípico forçou o surgimento da empatia, da divisão de tarefas, da cooperação e da complexidade social. A civilização, literalmente, nasceu do cuidado com quem não se encaixava.

Genética: variabilidade é um motor de função, não um erro

A genética trabalha com diversidade como matéria-prima. No cérebro, essa diversidade se expressa em arquiteturas neurais que se organizam com maior ou menor conectividade, maior ou menor velocidade sináptica, com padrões de plasticidade hiperativos ou subativos. Tanto a superdotação quanto a deficiência intelectual são expressões desse mosaico:

- Superdotados costumam demonstrar hiperconectividade em certos circuitos, sobrecarga perceptual, processamento acelerado e alta capacidade de integração abstrata.

- Pessoas com deficiência intelectual apresentam, com frequência, especialização funcional intensa, rotinas adaptativas rígidas e, em muitos casos, uma memória emocional e sensorial de profundidade rara.

Em ambos os casos, estamos diante de um cérebro que não opera no modo estatístico central.

Em vez de pensar em “mais ou menos inteligência”, a neurociência contemporânea reconhece que são arquiteturas distintas, com funcionalidades diferentes, e não hierarquicamente inferiores ou superiores.

O cérebro como sistema: função não é QI, é adaptação

A neurociência sistêmica nos ensina que inteligência é apenas uma das centenas de variáveis funcionais. O que realmente determina avanço evolutivo é a capacidade adaptativa — individual e coletiva.

Aqui está o ponto de convergência entre superdotação e deficiência intelectu-

al. Ambas exigem que a família desenvolva rapidamente inteligências múltiplas adaptativas, como:

- resolução criativa de problemas;
- planejamento antecipatório;
- leitura ambiental ampliada;
- emocionalidade sofisticada;
- regulação afetiva sob estresse;
- estratégias de comunicação não convencionais.

Esses processos geram ambientes altamente estimulantes, que, em muitos casos, transformam a família inteira.

Enquanto famílias neurotípicas raramente são forçadas a ativar tais competências, famílias que convivem com esses

CURSO ONLINE PARA FORMAÇÃO DE TERAPEUTA COM TÉCNICA DE RESSIGNIFICAÇÃO COGNITIVA HUMANIZADA



CURSO ONLINE FORMAÇÃO DE TERAPEUTA

Curso ministrado por Marcelo Vilas Boas, Terapeuta, Psicanalista, Reprogramador Emocional, Palestrante, Mentor e Fundador do GAPDAP - Grupo de Apoio a Pessoas com Depressão, Ansiedade e Pânico.

ASSINE PELO NOSSO SITE:

WWW.MARCELOVILASBOAS.COM.BR

Maiores informações: 11 95377-4041



dois polos se tornam laboratórios neuroadaptativos, desenvolvendo habilidades que, em outro contexto, levariam gerações para emergir.

Socialmente: os “extremos” são os primeiros sinais do futuro

Se examinarmos a história social, percebemos um padrão semelhante ao da genética. As primeiras mudanças culturais surgem nas bordas, nunca no centro:

- Movimentos de inclusão começaram com a deficiência.
- Movimentos de aceleração cognitiva começaram com superdotados.
- As maiores reformas educacionais globais vieram a partir da necessidade de atender perfis extremos.

A sociedade se reorganiza quando é obrigada a repensar seus paradigmas.

E quem obriga?

Sempre aqueles que não cabem nos paradigmas antigos. Assim, tanto a deficiência intelectual quanto a superdotação são sinais de alerta cultural — indicadores de que o modelo social vigente está saturado e precisa mudar.

Filosofia e Literatura: o “desajuste” como potência

A literatura universal — de Dostoevski a Clarice, de Joyce a Guimarães Rosa — sempre entendeu algo que a ciência demorou a admitir: não é o comum que move o humano, é o intenso.

O filósofo Emmanuel Levinas dizia que “o outro interrompe o mesmo”.

Superdotados e pessoas com deficiência fazem exatamente isso: interrompem o fluxo automático da socie-

dade, obrigam a pausa, a reflexão, a reestruturação.

Na narrativa literária e jornalística, personagens e pessoas reais com perfis extremos se tornam lentes amplificadoras da condição humana. Não é coincidência: eles revelam o que está oculto, tensionam o que está acomodado e obrigam a repartir valores.

A moeda com duas faces: alta funcionalidade neural não é QI

O erro conceitual comum é acreditar que alta funcionalidade significa “inteligência elevada”. Na verdade:

- Alta funcionalidade é a capacidade de operar fora dos padrões fixos.
- É plasticidade elevada — para cima ou para baixo.
- É sensibilidade ampliada.
- É processamento incomum.
- É impacto ambiental.

Superdotados e pessoas com deficiência são expressões de plasticidade extrema, cada qual à sua maneira. E o mundo evolui exatamente por essa plasticidade extrema — porque ela rompe a rigidez cognitiva da civilização.

O portal do futuro: um alerta intermitente

Se observarmos qualquer momento histórico que antecedeu uma grande transformação, encontraremos dois sinais recorrentes:

1. Um aumento na presença social de indivíduos com habilidades cognitivas excepcionais.

2. Um aumento na visibilidade (e necessidade de cuidado) de indivíduos com grandes vulnerabilidades cognitivas.

Isso não é coincidência. São polos complementares que marcam momentos de transição de paradigma.

O futuro se anuncia, sempre, pelos extremos da curva, nunca pelo centro.

A sociedade que conseguir integrar esses dois polos com inteligência, ética e criatividade abrirá as portas da próxima fase evolutiva.

Conclusão

Superdotação e deficiência intelectual não são opostos: são curvas da mesma espiral evolutiva. Ambas desafiam a normatividade, ambas expandem a capacidade adaptativa das famílias, ambas obrigam a sociedade a reinventar-se, ambas revelam o que será necessário no futuro.

Se quisermos compreender o destino da humanidade, não devemos olhar para a média estatística, mas para os extremos. É lá que a evolução ensaiará seus próximos passos. E, neste momento, os dois pólos da mesma moeda — a mente extraordinariamente rápida e a mente extraordinariamente lenta — pulsando juntas como um alerta intermitente, nos dizem: “é hora de reorganizar o mundo mais uma vez”.



Guto Maia (José Augusto Maia Baptista) é pesquisador neurocientista especialista em Saúde Mental Pública, docente orientador pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz. Prêmio MCEYS Qualidade Brasil 2025 - Saúde Mental e os Impactos da Tecnologia como Transformação Social, em 24/09/2025, na Câmara Municipal de São Paulo, pela atuação de mais de 30 anos em Neurociência Cognitiva, como professor e pai do Pedro, jovem autista, recém-graduado em Tecnologia de Eventos. E-mail: familiamaiariosengarten@gmail.com

Mercado de Carbono na COP 30: novas perspectivas com inclusão das Pessoas com Deficiência

Apesar de alguns contratempos, a COP 30 foi palco de um avanço estratégico para o mercado de carbono brasileiro, com propostas ambiciosas que não apenas reforçam a agenda climática, mas também abrem espaço para que mecanismos de Crédito de Carbono Social, uma nova abordagem neste cenário, que valoriza comunidades vulneráveis, entre elas: as pessoas com deficiência (PcD).

Para quem ainda não sabe, o Crédito de Carbono é um “Título Ambiental” que representa uma tonelada de Gás Carbônico ou gases equivalentes que deixaram de serem emitidos ou sua emissão foi reduzida na atmosfera. Este crédito, funciona como um produto de mercado, sendo que Projetos que reduzem emissões geram Créditos, já empresas que poluem acima do permitido, precisam comprar Créditos para compensar suas emissões extras. Por fim, o Crédito de Carbono vira uma mercadoria, negociada na compensação das emissões e acima de tudo, para um crescimento econômico sustentável.

Um mercado regulado com compromisso de inclusão

Durante o painel “Implementando o Mercado Regulado de Carbono”, a secretária extraordinária de Mercado de Carbono do Ministério da Fazenda, Cristina Reis, destacou que o novo Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) será “um instrumento econômico e social de transformação”.

Para ela, o mercado climático não pode tratar apenas de emissões, mas também estar focado como uma ferramenta para geração de emprego, renda, inclusão e no combate às desigualdades.

Mesmo assim, globalmente, ainda não encontramos Projetos de Crédito de Carbono Social que prestigiam as pessoas com deficiência. Essa exclusão representa mais um capítulo de um histórico de invisibilidade. Afinal, só Brasil, mais de 18 milhões de pessoas (Censo 2022) - que vivem com algum tipo de deficiência. Muitas delas estão em áreas periféricas ou em comunidades rurais onde projetos socioambientais ocorrem com frequência, mas não necessariamente de forma acessível. Levantamentos internacionais mostram que iniciativas de Carbono com Foco Social costumam priorizar comunidades indígenas, rurais e tradicionais, deixando de fora um grupo historicamente vulnerável e altamente afetado pelas mudanças climáticas.

Especialistas em justiça climática afirmam que a inclusão de pessoas com deficiência poderia transformar esses programas, ampliando oportunidades de renda, capacitação e partici-



Instituto Humanus: foco em Projetos de Inclusão com desenvolvimento sustentável.

pação. No entanto, até agora, não há registros de políticas nacionais ou projetos de carbono que direcionem benefícios específicos para essa população. A ausência revela um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para que governos e organizações do terceiro setor introduzam um novo modelo de Crédito Social que une sustentabilidade, inclusão e direitos humanos.

Com o fortalecimento do mercado regulado e a crescente valorização de créditos que geram impacto social, abre-se uma janela real para que projetos direcionados às pessoas com deficiência, como: desenvolvimento de novas tecnologias assistivas, hortas acessíveis, reciclagem inclusiva ou energia limpa comunitária, se tornem uma nova fonte de créditos de carbono social.

Se bem desenhados, esses projetos teriam duas fontes de receita:

1 - Venda de Créditos (no mercado voluntário e regulado);

2 - Valor social, onde investidores e empresas começam a valorizar cada vez mais indicadores não apenas verdes, mas também de diversidade e inclusão.

Desafios e riscos a serem enfrentados

Instituições do terceiro setor de pessoas com deficiência e investidores ESG já têm agora, uma oportunidade estratégica para se posicionar:

- Como desenvolvedores de Projetos Sociais de Carbono;
- Consultores de impacto neste novo cenário;
- Ou ainda como beneficiários diretos de uma nova fonte de financiamento sustentável e inclusivo.

Se bem aproveitado, esse momento pode catalisar uma nova economia social-verde no Brasil, combinando justiça climática e inclusão de forma inédita. 🌎



Rodolfo Sonnewend

é presidente do Instituto Humanus, entidade do terceiro setor que está desenvolvendo a temática da empregabilidade das Pessoas com deficiência junto ao poder público. E-mail: contato@institutohumanus.org.br

Mulheres extraordinárias

Kecya Morais é a idealizadora do Instituto Extraordinário. O projeto nasceu da vivência como mãe atípica na periferia de São Paulo/SP e da necessidade de construir um espaço qualificado para atender crianças neurodivergentes em um território onde esse tipo de serviço é escasso. Mãe do Renato, autista de 11 anos, nível de suporte 2, Kecya constatou o quanto as famílias da periferia enfrentam dificuldades para acessar profissionais especializados, apoio adequado e ambientes preparados para o desenvolvimento das crianças com deficiência. Essa ausência é uma realidade consistente nas comunidades.

“Pratico artes marciais desde os 12 anos. Sou faixa preta de Karatê e faixa marrom de Jiu-Jitsu, comecei a dar aulas de Jiu-Jitsu com o objetivo de incluir o meu filho em uma atividade que pudesse contribuir para o seu desenvolvimento, Renato não se identificou com o esporte, mas, com o tempo, outras crianças atípicas começaram a chegar. Isso evidenciou uma demanda crescente e reforçou a necessidade de transformar aquele espaço inicial em algo mais estruturado e técnico”, conta Kecya.

“O nome – Extraordinário – representa a percepção que tenho sobre as famílias periféricas. Para mim, é extraordinária a capacidade de resistência das mães solo que conciliam trabalho, cuidado dos filhos e todas as responsabilidades do dia a dia. E é extraordinária a superação diária das crianças que, apesar dos diagnósticos e das barreiras sociais, conseguem evoluir, aprender e construir novas possibilidades. Essa força coletiva deu origem ao nome do Instituto”, comenta ela.

Com o aumento do número de crianças, Kecya entendeu que precisava se qualificar para oferecer um atendimento mais técnico. É especialista em autismo, TDAH, deficiência intelectual, TOD - transtorno opositor desafiador e Trissomia 21. Cada especialização foi adquirida conforme as necessidades reais das crianças que chegavam ao projeto, garantindo intervenções mais adequadas e resultados mais consistentes.

Atualmente, o Instituto Extraordinário atende 82 crianças atípicas e acompanha mais de 193 famílias no Capão Redondo – zona extremo sul da capital paulista - e muitas delas em situação de vulnerabilidade social. O foco é promover inclusão real, por meio de práticas que respeitam as necessidades individuais, o ritmo de cada criança e suas potencialidades.

Ao longo dos 4 anos de atuação no CEU Feitiço da Vila, foi constatado avanços significativos nos alunos. Um desses casos é o de Arthur Teixeira, que chegou com grandes dificuldades de socialização e coordenação motora prejudicada. Com acompanhamento direcionado e estratégias específicas, apresentou evolução gradual e melhora na qualidade de vida. “O Arthur começou a fazer jiu-



jitsu durante o processo de investigação do TEA, em 2023. A prática do jiu-jitsu foi uma das formas que eu encontrei para ajudá-lo a controlar a ansiedade, desenvolver a parte motora e ajudá-lo na socialização. O resultado foi excelente, o jiu-jitsu o ajuda a ‘gastar a energia’, pois ele está sempre inquieto, ele fica menos ansioso e menos agitado. O sono melhorou muito e hoje ele consegue dominar melhor os movimentos do corpo, aprendeu a correr, a pular e consegue imitar os movimentos durante as aulas. Artur consegue ficar parado na fila e a socialização vem evoluindo, durante um ano e meio ele praticamente não falava com ninguém, agora já faz perguntas para o professor, e está vencendo aos poucos a timidez”, relata a mãe do Artur, Giselle Oliveira.

“O Instituto Extraordinário surgiu da minha busca pessoal por inclusão para o meu filho e se tornou um espaço estruturado que oferece desenvolvimento, apoio técnico e acolhimento a dezenas de famílias. Minha missão é garantir que as crianças da periferia tenham acesso a oportunidades reais e que seus direitos ao desenvolvimento e à inclusão sejam verdadeiramente assegurados”, finaliza Kecya.

Mônica Cury vive a deficiência há muitos anos e é uma das parceiras da Kecya, apoiando e divulgando o trabalho do Instituto Extraordinário, pois seu irmão

Thiago, cresceu carregando um diagnóstico que nunca explicou realmente quem ele era. Durante anos, acreditou-se que ele tinha paralisia cerebral – até que, já adulto, descobriu-se algo que finalmente fez sentido: autismo leve.

Em vez de pesar, o diagnóstico trouxe clareza. A família passou a entender melhor seus jeitos, seus silêncios, sua forma única de perceber o mundo. Aquilo que antes parecia “dificuldade” tornou-se identificação. Thiago não mudou – o entendimento sobre ele é que mudou. E, com isso, tudo ficou mais leve, mais verdadeiro e mais conectado.

Hoje, sua história serve como exemplo de que informação, acolhimento e olhar atento fazem toda a diferença. 🌟



Andrea Bussade de Oliveira

é jornalista e mãe da Rafaela e do Gabriel, com autismo.

E-mail:

andrea.bussade.oliveira@gmail.com



HOMEBRAZIL
IMÓVEIS

CRECI: 287441

Viver em **Campos do Jordão**

não é só um sonho, é um

estilo de vida



Casa de alto padrão no

Morro do Elefante

com vista panorâmica,
ambientes amplos e
conforto absoluto

Lotes à venda
prontos para
receber seu projeto



Lindos apartamentos
com ambientes amplos
vistas exuberantes, em
prédios com elevador

www.homebrazilimoveis.com.br



(11) 97877-7704



@homebrazilimoveis

Consciência passada, com um toque de hoje

Neste mês em que falamos e pensamos na Consciência Negra, entendo ser importante saber sobre a influência destes homens na nossa comunidade atual, quando trabalham, muitas vezes, com histórias do passado.

Luciano Quirino é um ator, diretor e produtor de cinema, e que fala da sua carreira e tudo que tem feito nestes anos, mas também fala de seres negros na ficção. Nascido em Santos/SP, teve uma infância tranquila, mas já sentia situações de racismo e preconceitos.

Interessante, que o dia 13 de maio era um dos momentos que ele não suportava no período escolar, pois sempre tinha que enfrentar os professores que falavam desta data como se ela fosse um prêmio. Ledo engano, pois hoje entendemos que esta data não é importante, não para a comunidade que entende algumas coisas sobre a raça negra. Mas para um menino, era difícil ter os amigos rindo da data que pensavam ser importante, pela pseudo “libertação” dos escravos..

Luciano já tem mais de 35 anos de carreira, e atua no teatro, cinema e televisão, tendo gravado dentro e fora do país. Recebeu prêmios e vem sendo reconhecido, tem participação em projetos com atores internacionais. Mas sabemos que ainda existe um grande disparate entre artistas brancos e negros.

“Não posso ignorar que o caminho sempre foi mais difícil para artistas negros. Sabemos que temos pontos a serem superados e é importante reconhecer que o racismo estrutural ainda pauta as escorilhas no audiovisual e no teatro. É urgente que produtoras, diretores, curadores e patrocinadores ampliem o olhar não como concessão, mas como correção histórica. Representatividade real só acontece quando a diversidade está também no poder de decisão, na direção, nos roteiros, nos editais”, afirma Quirino.

“Entrei na faculdade de Cinema e Audiovisual com o olhar de quem já pas-



sou por muitos sets e palcos, mas com a humildade de quem sabe que sempre há o que aprender. Hoje, me percebo mais completo, capaz de olhar para um projeto do início ao fim, da concepção à entrega com sensibilidade artística e responsabilidade técnica. O documentário ‘Triângulo de Tebas’ é um mergulho profundo em uma história que o Brasil tentou apagar. Falar de um homem negro, ex-escravizado, que mesmo diante de todas as limitações impostas pelo sistema escravocrata, deixou um legado arquitetônico tão grandioso, é falar de resistência, genialidade e invisibilização. Dar voz a esse personagem é não só um ato de justiça, mas de reconstrução da memória coletiva”, enfatiza o ator.

Recentemente ele trabalhou em uma peça que fala dos “Irmãos Timóteo da Costa”. Mais uma história de homens pre-

tos que fizeram a diferença no processo das artes - Arthur e João Timóteo da Costa – pintores fantásticos que foram apagados da história. Na Semana de Arte Moderna, João Timóteo da Costa nem foi citado. Outro trabalho de Luciano Quirino, foi um monólogo muito importante sobre Carlos Gomes, ícone da Música Clássica Brasileira.

Carlos Gomes e o Maestro João Rocha

O Maestro João Rocha tem uma ligação forte com Carlos Gomes. Também nasceu em Santos/SP, mas teve sua formação musical em Campinas/SP. Rocha, terminou o colegial no ano 2000 e foi quando participou de um concurso de paródia. Nele, ele teve a certeza do que iria fazer no futuro. Daquele evento, saiu um músico, que hoje é um marco na música aqui no Brasil.

João tinha pai carioca, músico, que sempre estava com instrumento de percussão dentro do carro. E quantas vezes fazia um batuque no restaurante onde estava comendo, e ali passava um bom tempo tocando. Sua mãe era sergipana, teve uma criação rígida e conheceu seu marido aos 19 anos. João trabalhava e nos finais de semana de dedicava à sua banda, orientado por sua mãe. Fez faculdade de Administração de Empresas, mais tarde fez estágio num banco e chegou a ser gerente. Um dia, tomou a decisão de que aquele não era o trabalho que ele queria. Pediu demissão, mudando totalmente a sua vida.

Em 2008 foi aprovado em segundo lugar no curso de Regência e Composição na UNICAMP. Mas João, ao estudar em Campinas/SP, teve uma aproximação com a história do Maestro e Compositor Carlos Gomes, que vinha de uma família musical e que teve uma história marcada por problemas sérios na infância. Perdeu a mãe de forma trágica, teve amores com idas e vindas, se tornou um músico conceituado, mas que poucos sabem que ele era negro. Foi através do imperador do Brasil, que ele teve a chance de ir para a Europa e lá, fazer uma carreira promissora.

João Rocha começou um trabalho musical de Regência e Composição em Campinas/SP, mais tarde iniciou o Mestrado e logo foi para fora do país. E da mesma forma que Carlos Gomes, está desenvolvendo o seu talento trabalhando em grandes projetos. É interessante que João Rocha e Carlos Gomes voltaram para fora do Brasil, pois fora daqui o campo é amplo.

João tem aproveitado enquanto está no Brasil para desenvolver projetos que possam fazer com que os músicos com formação daqui tenham material em língua portuguesa para poder estudar e dar suporte a diversos projetos sociais, que são importantes e bem elaborados. Só que, para regentes não é tão simples, pois o número de orquestra no Brasil ainda é muito pequeno, enquanto na Europa (Alemanha e Itália) e EUA, tem muito mais oportunidades. Pensando nisso, ele montou um projeto que visa ajudar músicos novos. O Projeto Kephra, que tem faz um trabalho de ajuda na elaboração musical, criando mecanismos de desenvolvimento para aquisição de suporte, dentre outras coisas. João tem na "Sinfonietta Concertante" uma homenagem



à "Consciência Negra", esta obra que ele fez a composição a pedido da USP, e nesta peça, o maestro faz referência a alguns negros, como: Chiquinha Gonzaga, Carlos Gomes, Cartola, Pixinguinha e Mateus Aleluia.

Conversando com João descobri um fator que é um estresse maior, que acontece quando está no Brasil. Ele tem dificuldade com algumas coisas, como: desorganização, horários não cumpridos, fadiga intensa, toque físico e irritação. E foi assim que ele chegou ao diagnóstico de Espectro Autista. Ele leva uma vida "quase" comum.

O maestro João Rocha é alguém que tem feito a diferença dentro da comunidade musical brasileira e mostra a arte em forma de música, nos fazendo vibrar com movimentos incríveis e potentes.

Conversando com João Rocha e Luciano Quirino, percebemos que os negros foram apagados na cor, literalmente, mas brilharam! E hoje, temos representantes que continuam fazendo coisas tão

**Várias vezes por dia durante
a programação da rádio**

A PARTIR DAS 7H DA MANHÃ

Tropical FM 107,9

Na Tropical é mais legal

**MOMENTO
INCLUSÃO**
com Rodrigo Rosso

**SINTONIZE !
OUÇA ! PARTICIPE !
AVISE OS AMIGOS !**

SISTEMA REAÇÃO
28 MILHÕES PARCERIA

www.radiotropicalfm.com

Sua empresa pode falar com milhares de ouvintes durante o dia todo !
PARA PATROCINAR - LIGUE: (11) 99721-6722 | Marcos Segalla

importantes e que ficarão como marco na história do Brasil. Temos figuras importantes, que estão deixando um legado para jovens que têm necessidade de reconhecer o quanto precisam se dedicar e quebrar barreiras.

A arte faz a diferença na vida de pessoas com e sem deficiência

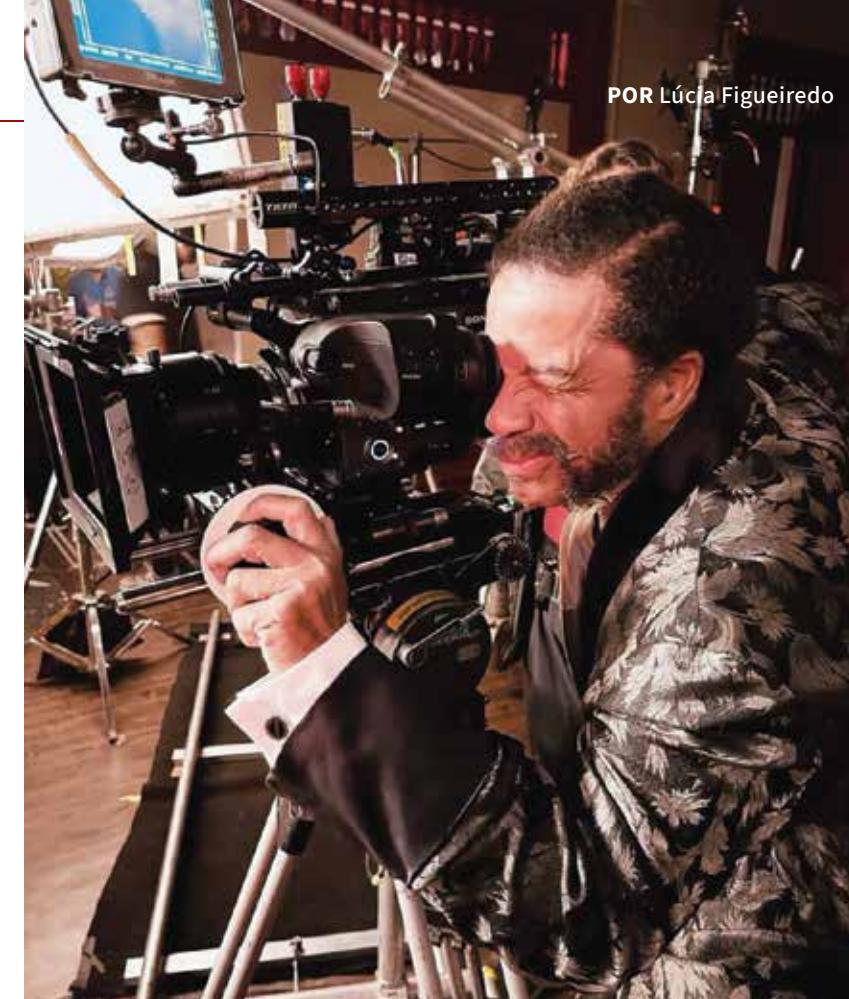
Como musicista, tive na vida momentos que me marcaram de uma forma incrível. Quando eu dava aulas de piano para crianças e adolescentes - não importando se neles existia ou não alguma deficiência - foi neste período que

trabalhei com crianças surdas, cegas, Síndrome de Willians, Síndrome de Down, Autismo e outras condições. Mas o meu olhar era único para cada aluno, e isto é extremamente importante, pois na arte tem lugar para todos.

O que precisamos trabalhar a arte como diferencial para as pessoas de um modo geral, buscarmos adaptações se necessário for. Temos formas de trabalhar cada indivíduo exatamente como são, e como é lindo poder ver as adaptações que surgem e os resultados incríveis que são realizados. Mas não posso deixar de chamar a atenção para os pais e filhos negros que sabem, que sentem na pele a dificuldade muito maior, mas não podemos deixar que isto seja uma constante, mas um motivo para quebrarmos os paradigmas.

Hoje, trabalho com pessoas que esperam a chance de mostrar o poder que tem e estão dispostas a fazer, seja na música, no teatro, cinema e onde mais lhe proporcionarem a oportunidade. O Maestro João Rocha tem procurado onde trabalhar, que horas começar ou parar, para que seu trabalho fique menos pesado em relação ao seu momento por conta do autismo. Ele tem desenvolvido projetos na Alemanha, Estados Unidos, e outros lugares, e tem tido um rendimento diferenciado, ele achou o melhor modo para ele. Entendemos que nem sempre uma pessoa autista tem condições de mudar de lugar para desenvolver projetos, mas pode buscar se adequar para uma melhor forma de estudar.

Temos na nossa história, muitos artistas do século passado que tiveram um fim triste e solitário, e muitos foram parar na Colônia Juliano Moreira, este que foi o primeiro psiquiatra brasileiro que se dedicou a cuidar



de tantos negros que acabaram os seus dias na Colônia. Mas hoje, algumas coisas já estão um pouco diferentes, e precisamos de muito respeito, seriedade e continuar a busca de conhecimento histórico, pois cabe a nós não deixarmos que a história do negro, os problemas de saúde física e emocional, problemas que são proeminentes dos negros, passem despercebidos.

Luciano Quirino, apesar de muitos personagens importantes, só a poucos anos foi reconhecido no Brasil. "O audiovisual precisa refletir a diversidade do mundo e isso inclui as pessoas com deficiência, não apenas como personagens em frente às câmeras, mas também nos bastidores. A indústria ainda tem muito a evoluir nesse sentido, mas há espaço e talentos. O que falta, muitas vezes, são oportunidades", diz o ator.

A arte é, por essência, um espaço de expressão e escuta. E isso só é verdadeiro se todos puderem fazer parte. Pessoas com deficiência têm olhares únicos, vivências que enriquecem qualquer produção. Quando abrimos as portas para esses profissionais, ganhamos em sensibilidade, criatividade e representatividade.

"Somos herdeiros de histórias de luta, criatividade e superação. Ser negro, PCD, homossexual, em um país que ainda insiste em nos marginalizar, é um ato diário de coragem. E mesmo diante dos traumas, seguimos criando, ocupando espaços, inspirando. O sistema pode tentar nos calar, mas nossa voz é ancestral, coletiva e inquebrável. Acredite: você importa. Sua existência já é revolução. Não podemos desistir! Sigam firmes, porque quando um de nós avança, todos avançamos juntos", reafirma Quirino. 🌟



Lúcia Figueiredo - LuQuinha

é Bióloga e Neuropsicopedagoga, especialista em Sexualidade Humana e Jornalismo Digital, Cinema e Audiovisual.
E-mail: luciabiofigueiredo@gmail.com

Exposição Osmar Santos “Do Rádio às Telas” marcou a semana de comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Mais que uma exposição, “Osmar Santos: Do Rádio às Telas” – que aconteceu entre os dias 25 de novembro e 5 de dezembro na zona oeste da capital paulista foi um manifesto vivo de dignidade e pertencimento. A exposição aconteceu no Hotel Mercure Pinheiros, no bairro de Pinheiros, em São Paulo/SP, com a mostra de 13 obras produzidas pelas mãos deste que é o maior narrador esportivo de todos os tempos, hoje artista plástico de primeira grandeza.

A exposição teve sua abertura marcada por um coquetel, que ocorreu no dia 25 de novembro, terça-feira, às 19:30h, no local da mostra – hall principal do Hotel – e reuniu amigos, artistas, curadores, jogadores de futebol, personalidades do mundo político e empresarial, jornalistas, gestores e cidadãos comuns – fãs incondicionais deste ícone do rádio brasileiro - em torno de um valor que transcende o mercado da arte: a credibilidade e o carisma deste homem que marcou seu tempo – décadas de 70, 80 e 90 – no rádio e na TV. E que, mesmo depois do acidente automobilístico em 1994, que deixou sérias sequelas motoras e na fala, manteve o bom humor, a vontade de viver e o amor pela arte, agora refletidos através de suas pinturas em tela.

Do microfone às telas: Osmar Santos em nova linguagem

Osmar Santos, hoje pessoa com deficiência, ex-narrador esportivo que marcou gerações com bordões inesquecíveis, teve sua trajetória transformada após o acidente. Hoje, suas telas são teste-



munhos de coragem estética e de entrega absoluta à arte e a sensibilidade. Cada detalhe de suas pinturas é uma narrativa que ecoa o mesmo ritmo vibrante de suas narrações e transmissões esportivas, expressadas agora através das cores, texturas e de seus traços únicos. Uma linguagem particular e marcante em cada obra.

A abertura marcante com personalidades importantes

O coquetel de abertura foi um sucesso e conduzido por um grupo que se uniu para que tudo pudesse acontecer com o primor que a figura de Osmar Santos merece.

O evento foi conduzido sob a batuta do amigo de Osmar Santos e parceiro de mais de 20 anos, Rodrigo Rosso – do Sistema Reação - com a curadoria de Alessandra Trigo – também pessoa com deficiência – uma dupla incansável no campo da acessibilidade e da inclusão, que se uniram no propósito desta exposição. Mas tudo só aconteceu e tomou forma com o apoio incondicional do gerente geral do Hotel Mercure Pinheiros, Filipe Nóbrega, que com sua equipe dedicada e sensível à causa da pessoa com deficiência, trouxe sua experiência internacional para garantir que o espaço fosse não apenas receptivo, mas exemplar em hospitalidade e ética.

Parceiros uniram forças e foram chegando para viabilizar o evento, como o arquiteto Maycon Flogliene e a empresa Trena Cenografia, que cedeu o painel fotográfico – instagramável – para que os

“Do Rádio às Telas” também no Arujá/SP

Osmar Santos levou sua arte para um evento especial na cidade de Arujá/SP, no último dia 4 de dezembro, na sede do Lions Clube Arujá, a convite da Prefeitura Municipal da cidade e do prefeito Dr. Camargo, através da diretoria da pessoa com deficiência, por intermédio do Dr. Ronilson Silva. Foi uma noite especial onde foram expostos 15 quadros pintados pelas mãos do ex-narrador esportivo.

O evento contou com a presença de amigos, admiradores do artista, políticos e autoridades de Arujá/SP e região, que prestigiam a exposição



organizada pelo Sistema Reação e com curadoria de Rodrigo Rosso, amigo de Osmar Santos e diretor/editor da Revista Reação.

Durante a exposição, Osmar Santos fez a doação de uma de suas obras para o Fundo Social da cidade de Arujá/SP, comandado pela primeira dama Clau Camargo. O quadro foi leiloado durante a exposição e adquirido pelo vice-prefeito Rodolfo Ribeiro Machado.

visitantes pudessem levar para casa uma foto ao lado do ídolo Osmar Santos. Outro parceiro importante foi a distribuidora de vinhos Sweet Premium Empório, que cedeu uma deliciosa degustação de vinhos importados. Isso sem falar do restaurante La Terrina, do chef Aldo Teixeira, que cedeu petiscos e atendimento de garçons no coquetel. A exposição também contou com apoio e divulgação da Rádio Tropical FM 107,9 e da Revista Reação.

O Hotel Mercure Pinheiros é hoje um exemplo de hotel acessível e inclusivo, que desde suas instalações físicas comuns até nos apartamentos, a acessibilidade é respeitada, até na piscina com elevador de acesso e guincho especial. Além disso, o hotel oferece também serviço de interpretação de Libras 24 horas aos hóspedes.

Um lindo piano de calda fica no centro do hall do hotel onde aconteceu a exposição e todas as noites um pianista esteve presente encantando os hóspedes que tiveram acesso livre aos quadros pintados por Osmar Santos durante todos os dias da exposição. No coquetel de abertura da exposição, o ex-jogador de futebol do Corinthians e Seleção Brasileira, Julio Cesar de Souza, que ficou surdo aos 30 anos e hoje é músico e palestrante, e que é amigo pessoal de Osmar Santos, esteve presente tocando algumas músicas no piano, alegrando e encantando os presentes, como o único pianista surdo brasileiro. A presença do músico e pensador Tom Zé, foi um dos destaques da noite. 🎹



trena.
cenografia



MERCURE
HOTEL
SÃO PAULO PINHEIROS



Guto Maia
é neuroeducador cognitivo, cientista social e neuropsicopedagogo clínico. Dedicase à escuta das singularidades humanas, à defesa ética das neurodiversidades e à construção de caminhos que respeitem a subjetividade e a dignidade da pessoa com deficiência.

E-mail: maiagutomaia@gmail.com

Valéria Graciano: 40 anos dedicados à educação de qualidade e à inclusão !

Olá, amigos ! Conversei com a pedagoga Valeria Cristina Primo Graciano, de São Paulo/SP. Sua infância foi em uma família humilde, seus pais valorizavam a educação e a amizade, moravam em uma vila de casas com um quintal enorme, onde brincava com os vizinhos e sempre em contato com a natureza.

Começou a trabalhar com 16 anos em um banco e mais tarde interessou-se pela área de ensino fazendo estágio.

Teve uma sobrinha com hidrocefalia e um primo com autismo, e esteve sempre em contato com a instrução inclusiva.

Conheci seu trabalho há alguns anos, quando ela procurou minha produção para eu me apresentar gratuitamente para as crianças de baixa renda. E, assim, fiz o show da Celelê com muito carinho e emoção, com a reação positiva e alegria da garotada !

Ela fez pós-graduação, cursos de especialização e atualmente é assistente de direção em uma escola que atende crianças atípicas, onde oferecem auxílio de vida escolar para ajudar com a alimentação, higiene e locomoção. Existe uma



profissional PAEE (plano de atendimento individual especializado) que trabalha individualmente com os alunos atípicos e cursos de formação são disponibilizados para todos os funcionários. A Diretoria Regional da unidade também oferece apoio.

Nas escolas onde trabalhou, sempre usou a música, o teatro e as artes em geral como elementos para complementar o aprendizado. E, nas apresentações de festas especiais, também se caracterizava junto com os alunos de acordo com cada tema, como nas festas juninas, entre outras.

Valéria tem muitos sonhos, um deles é na área profissional e gostaria que houvesse maior conscientização das famílias, principalmente sobre a importância da educação para as crianças, e mais respeito para com os profissionais da área. Também deseja a todos saúde e felicidades.

No ano que vem ela completa 40 anos de carinho e profissionalismo dedicados à educação de qualidade e à inclusão, com muitas histórias para contar. Parabéns ! 🎉



Celise Melo (Celelê)

é cantora, compositora, musicoterapeuta, atriz, educadora, autora e é sucesso de público no Brasil e Exterior. Tem Livros, EPs, DVDs, Shows, Vídeos, Músicas, Programas de TV Educativo e de Rádio Arte e Inclusão! Site: www.celeleemigos.com.br Instagram: @celeleemigos

Mitsubishi Outlander PHEV

Acima do valores limites das isenções para PcD, o modelo é o carro dos sonhos para muitos, mas realidade para poucos



Mais uma vez em parceria com a montadora – Mitsubishi – que nos cedeu em comodato o modelo para ser testado por nossa equipe exclusiva de especialistas em veículos para pessoas com deficiência, a fábrica nos mandou o Outlander PHEV por cerca de 20 dias, onde pudemos testá-lo em algumas condições de uso para o dia a dia de pessoas com deficiência em várias situações.

O Mitsubishi Outlander PHEV é um SUV de 7 lugares, híbrido plug-in – elétrico e a combustão – e pudemos experimentar o carro na cidade, na estrada e em estrada de terra, afinal, estamos falando de um modelo que também é 4x4.

A potência combinada entre motores elétricos e a combustão fazem do modelo um dos mais atraentes entre os concorrentes que prometem entregar algo parecido. Usando os dois sistemas, a autonomia total do Mitsubishi Outlander PHEV é de cerca de 680 Km. Somente no modo elétrico é bem menor, cerca de 58 Km. Os números são os oficiais do PBEV - Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular.

O consumo de combustível, de acordo com a montadora, usando somente o motor a gasolina, é de 11,6 km/litro na cidade. Já na estrada ele gasta mais. Segundo a Mitsubishi, o modelo faz 10,4 km/litro nas rodovias. Não deixa de ser bons números pelo porte do carro: um SUV de 7 lugares.

Moderno e gostoso de dirigir

Macio, alto, confortável e com 7 modos diferentes de condução através de um seletor no console central, que vão desde o Eco, normal, neve, off-road, Power Mode e outros. Isso permite ao Outlander PHEV bastante estabilidade e uma direção precisa em qualquer situação ou terreno.

O condutor do modelo encontra à sua disposição 4 opções para gerenciar a eficiência energética do carro. Com eles, o motorista pode também controlar a recarga da bateria usando somente a força motriz modelo. Mas ele também pode usar carregadores externos, se preferir.



O SUV tem ótima estabilidade nas curvas e a suspensão absorve bem as imperfeições e todos os tipos de solo. Já quando o assunto é segurança, o Outlander PHEV não deixa por menos: ele vem com 11 airbags, assistente de ponto cego, monitoramento de ponto cego com alerta de mudança de faixa, piloto automático, freio de estacionamento eletrônico, sistema de aviso traseiro, frenagem automática de emergência dianteira e traseira, entre outros pontos de apoio ao condutor.

O Outlander PHEV tem um sistema que pode ser acionado pelo motorista, que regenera a bateria através do sistema “one pedal”, que maximiza as frenagens regenerativas e dispensa o uso do pedal do freio. É diferente e um tanto desconfortável para quem não está acostumado a dirigir desse modo, pois o carro fica um tanto travado. Porém, é um sistema opcional – o motorista pode ou não acioná-lo.

Bonito, luxuoso, espaçoso e imponente

Como já é tradição na Mitsubishi, o Outlander PHEV traz consigo a imponência e a beleza nas linhas e no design. Muito bonito e com acabamento interno requintado e luxuoso, o modelo chama a atenção por onde passa com seu ar de robustez e força. O acabamento interno é um charme, que vai desde o painel até a forração das portas e os detalhes das costuras dos bancos em couro legítimo. O painel com as telas grandes e multimídia com interação total.

O porta-malas tem abertura elétrica e conta com 468 litros de capacidade usando a configuração para 5 lugares. Se rebater a fileira de bancos do meio passa a ter 756 litros. E com os bancos auxiliares em uso, ou seja, com a versão com 7 lugares, o porta-malas fica com 217 litros.

Tanto luxo, sofisticação e tecnologia tem seu preço. O Mitsubishi Outlander PHEV é vendido no Brasil com seus preços ficam na casa dos R\$ 380 mil - um pouco a mais ou um pouco a menos - dependendo da versão.

Nissan New Kicks Sense

Simplesmente um outro carro em todos os sentidos



Do bom e velho Kicks a nova versão do modelo da Nissan só herdou mesmo o nome. Totalmente diferente e diferenciado quando comparado aos outros modelos da concorrência na mesma categoria, o New Kicks está deixando o consumidor – com e sem deficiência – de queixo caído.

Mais uma vez em parceria direta com a montadora, foi enviado um New Kicks Sense para que nossa equipe de profissionais especializados pudessem testar o modelo nas mais diversas situações do dia a dia das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e seus familiares. O carro ficou com o Sistema Reação durante 30 dias e o resultado dos testes foi simplesmente incrível.

O que já era bom, ficou muito melhor e diferente

O Nissan Kicks sempre foi um dos modelos preferidos das pessoas que buscam um carro com isenção de impostos que atenda todas as suas necessidades do dia a dia. Só que o New Kicks veio totalmente



diferente, com linhas modernas, frente arrojada, traseira imponente, acabamento requintado, rodas de 17 polegadas, detalhes cromados, faróis em LED, 6 airbags, frenagem de emergência, alerta de saída de faixa com correção no volante, freios a disco nas 4 rodas, chave presencial, partida no botão, uma central multimídia com tela de 12 polegadas com conexões sem fio para celulares – na verdade no painel existem 2 telas. Além da central multimídia, uma outra tela onde ficam várias informações bem em frente ao volante no painel, onde fica ali o odômetro, marcação de combustível, velocidade e todas as informações necessárias para uma condução segura.

O acabamento do SUV não é o de um modelo de alto padrão, mas não fica devendo para nenhum outro modelo da sua mesma categoria, pelo contrário. O design

composto do painel com as 2 telas e o console tecnológico com os “botões” de troca de marcha do câmbio automático – com as teclas P – R – N – D – M – “sem alavanca” é o maior charme desse novo modelo. E para os mais esportivos, quem gosta pode optar para trocar as marchas manualmente, através das borboletas atrás do volante.

Acessibilidade, transferência, dirigibilidade, visibilidade, conforto e desempenho

O New Kicks é novo de verdade. Nem o motor, nem o câmbio, nem a aparência externa ou interna. Nada se assemelha ao modelo anterior do Kicks que nós estávamos acostumados a ver nas ruas. O motor do New Kicks é 1.0 turbo – flex – isso deu uma elevação na potência do modelo de 113 cv para 125 cv. E parece até que foi maior essa mudança, devido ao câmbio novo – que antes era CVT – e agora é uma caixa automatizada de dupla embreagem e 6 marchas. Isso faz uma tremenda mudança na condução do carro. O torque aumentou de 16,3 kgfm para 22,4 kgfm.



No quesito conforto, o modelo vai muito bem. Seguro nas curvas, responde bem em ultrapassagens. E quando o assunto é consumo, o novo modelo faz em torno de 12 km/l na cidade e cerca de 15 km/l na estrada. E a sensação de dirigir com a direção elétrica é muito gostosa.

O espaço interno é muito bom, tanto para motorista como para os passageiros e a angulação de portas dianteiras, bem como a altura dos assentos dos bancos, atendem muito bem aos cadeirantes no momento da transferência do carro para a cadeira e da cadeira de rodas para o carro. A posição de dirigir é muito agradável e os bancos confortáveis. O acesso aos comandos do painel, no encosto de braço e volante do New Kicks funcionam muito bem, tudo está à mão do condutor.

A visibilidade para quem conduz o novo modelo da Nissan também ficou ainda melhor, comparada ao modelo anterior do Kicks. Aliás, para quem dirige, as linhas arrojadas do capô dianteiro passam a impressão que o New Kicks é ainda maior do que é e mais robusto. Dá uma sensação de segurança e força.



O porta-malas

Este é o ponto mais crucial na escolha de um modelo com isenção de impostos por uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e também para seus familiares. Afinal, além da bagagem comum em uma viagem, por exemplo, uma PCD necessita de espaço para sua cadeira de rodas (seja ela manual dobrável em "x" ou monobloco), cadeira de banho, muletas (para quem usa), enfim... um porta-malas grande é essencial. E aqui também a Nissan se superou mais uma vez. O porta-malas do Kicks que já era bom com 432 litros, agora no New Kicks foi para nada mais nada menos que 470 litros. Que para um SUV da sua categoria é sensacional para atender às necessidades das mais específicas e ainda sobra lugar para as malas em uma viagem.



Nissan Versa

Um sedan tradicional para todos os tipos de consumidores

O Nissan Versa é um velho conhecido do público PCD e que sempre agradou muito a todos os tipos de consumidores, seja ele mais esportivo como os mais tradicionais. Um sedan compacto, confortável, acessível e com um excelente porta-malas. O Versa é produzido em Aguascalientes, no México e pode ser vendido com isenção pelo tratado entre os países.

O Versa consegue unir a simplicidade e sofisticação, unindo tudo isso a uma boa relação custo x benefício para o consumidor PCD.

A montadora Nissan nos cedeu um modelo Versa Sense CVT - automático - de entrada, que em parceria com a Revista Reação e nossa equipe de profissionais especializados, colocamos o modelo em teste em diversas situações de uso diário por uma família de pessoas com deficiência.

Acessibilidade, transferência e espaço interno

Um dos pontos altos do modelo é o espaço interno e o conforto. O ângulo de abertura de portas é muito bom, assim como o espaço do vão da porta também, o que facilita e muito para pessoas que precisam fazer a transferência de sua cadeira de rodas para o carro e vice-versa. A altura do assento do banco do motorista em relação ao solo também é muito boa, praticamente se igualando à altura do assento da cadeira de rodas.

O design agrada bastante. Os comandos de painel e controles são próximos e ao alcance do volante, portanto,

perto das mãos do motorista. Os comandos de luzes e do limpador do para-brisa e botões do painel de instrumentos, tem fácil acesso, bem como o ar-condicionado.

Dirigibilidade, visibilidade, conforto, desempenho e porta-malas

O descanso de braço da porta do Versa permite o uso da alavanca de freio e acelerador (adaptação) numa posição de maior conforto ao condutor. A alavanca de câmbio CVT é bem localizada e de fácil manejo e acionamento. O motor Flex 1.6 tem força e não decepciona, tanto na estrada, quanto na cidade. O Nissan Versa é gostoso de dirigir. A capacidade, o tamanho e a praticidade da utilização do porta-malas do Versa foi o maior dos destaques do modelo. Seja uma cadeira monobloco ou dobrável em "x", fica muito fácil colocar o equipamento dentro do porta-malas e retirá-lo depois. Os sedans têm a preferência de grande parte do público PCD, justamente por isso. E o Versa faz por merecer elogios neste quesito.



O Dever da Plenitude: desvendando o Potencial Humano na jornada da Autorrealização

Há uma verdade inegável que reside no âmago de cada ser humano: a capacidade latente de ser mais, de ir além, de transformar o possível em realidade. É um sussurro constante da alma, uma inquietação que nos impulsiona a questionar: “Você acredita que pode? Há algo que você possa fazer, mas ainda não fez? Um talento desperdiçado? Uma prosperidade que te espera? Uma superação que te chama?”.

Essa verdade, sentida profundamente por muitos, não é apenas um ideal, mas um dever. O dever de não deixar que a noite mais amarga seja aquela em que o pensamento insistente de “eu poderia ter feito...”, nos roube o sono. Cada sonho vislumbrado é uma promessa de possibilidades. Cada talento descoberto, uma nota promissória a ser liquidada. Cada desafio, um compromisso de superação.

Se no fundo do coração, da alma, no silêncio introspectivo das suas reflexões, você sente que pode superar os percalços da vida; se tem certeza de que pode se tornar alguém diferente e melhor, eis o segredo: “você não pode — você deve!”

Simples demais? Máxima motivacional? Não é balela, tampouco complicado. É uma escolha, uma decisão, uma ação. E, lembre-se: não decidir ou não agir também é uma decisão, com suas próprias consequências.

Fazer é movimento; é criar energia. Energia expande — a nós e a quem está ao nosso lado. Expansão é evolução. Evolua ou morra! Não evoluir é morrer, essa é a lei da vida. Na natureza, tudo é assim:



se uma célula não está crescendo, está morrendo. Expansão é energia e poder. Curioso: ao fazer, você cria, cresce, expande, evolui e deixa de morrer. Quanto maior a expansão, maior a energia; com mais energia, mais vida, mais poder. Então, se você pode — e, consequentemente, deve — você vai do poder ao dever, e do dever ao poder!

Acreditar no próprio potencial é um caminho para a autorrealização. “Conhece-te a ti mesmo” — é uma máxima valiosa para compreender as próprias convicções e limites, distinguindo o que nos convém do que não. Desperdiçar nosso potencial gera uma dívida existencial, uma sensação de incompletude que dói na alma quando nos sentimos incompetentes, apesar de nossas vocações e virtudes.

O Custo da Inação: dados e reflexões sobre o Potencial Não Vivido

Milhões de pessoas compartilham a sensação de potencial não explorado, sonhos adiados e desconexão com um propósito significativo. Levantamentos indicam que 65% dos brasileiros sentem medo e insegurança no trabalho, duvidando de suas capacidades, mesmo com potencial para ir além.

No cenário global, um relatório Gallup de 2023 revela que apenas 23% dos funcionários em todo o mundo estão engajados em seus empregos.

O custo desse baixo engajamento é estimado em US\$ 8.8 trilhões, cifra que evidencia a magnitude da dívida gerada por tanto potencial não realizado. Essa dívida não é apenas financeira; é existencial.

A enfermeira australiana Bronnie Ware, que acompanhou pacientes em leitos de morte, observou o arrependimento mais comum: “Eu gostaria de ter tido a coragem de viver uma vida verdadeira para mim, não a vida que os outros esperavam de mim”. Sua observação ecoa uma dura verdade: muitos sequer ousam buscar a vida que poderiam ter. Não apenas subutilizam seu potencial, muitos vivem sem um propósito claro, moldados por expectativas alheias. Essa desconexão leva à atitude de “empurrar a vida com a barriga”, à procrastinação. Não à toa, uma vasta maioria não realiza seus sonhos. O preço? Níveis alarmantes de estresse, esgotamento, depressão e burnout.

Tudo isso reforça a crença de que a “dívida” do potencial não vivido custa caro. Afinal, como estimou Abraham Maslow, apenas uma pequena porcentagem da população atinge a autorrealização plena, indicando que a vasta maioria simplesmente “não é o que poderia ser”.

Os Doze Pilares da Autorrealização: Lições para a Jornada

Se a consciência do potencial não vivido nos assombra, o

caminho para a autorrealização pode ser doloroso, mas os resultados são gratificantes. Para guiar essa jornada, criei o Método FABSDAGO que aplico em minhas mentorias, inspirado e forjado em minha própria experiência de vida e na superação de dores que me foram impostas. Compartilho aqui doze aprendizados essenciais, que compõem parte da minha metodologia, que não vêm apenas de livros e podem servir como pilares para quem busca superação e plenitude:



1. O cenário e o contexto não te definem: é sempre possível crescer além das expectativas, pois a resiliência humana transcende as circunstâncias.

2. Sonhar e ter coragem de agir é importante: ouvir o coração e segui-lo, independentemente do que dizem, é ainda mais fundamental para a própria jornada.

3. Planeje-se, mas aja rápido; não procrastine: a procrastinação pode ser a pior inimiga do progresso e da realização.

4. Nem sempre quem quer te ajudar realmente te ajuda: contar com as pessoas certas é fundamental, afinal, ninguém cresce sozinho. Mas saber distinguir esses grupos é essencial para sua caminhada.

5. A persistência é poderosa: se você quer alguma coisa, peça, persista e lute por ela incansavelmente.

6. Muitos “nãos” te preparam para o “sim” que está por vir: cada obstáculo e negativa são degraus para a próxima oportunidade.

7. “A maior recompensa para o trabalho de um homem não é o que ele ganha com isso, mas o que ele se torna com isso”: o crescimento pessoal e a transformação são os verdadeiros tesouros.

8. Caminhar sem dívidas é o melhor que podemos fazer por nós mesmos: viver com integridade e dedicação, sem arrependimentos, é um alívio para a alma.

9. Milagres acontecem não para quem os pede, mas para quem os gesta: a fé e a ação conjunta são catalisadores de transformações que parecem impossíveis. Fique atento a todos os milagres que acontecem ao seu redor. Eles estão por toda parte.

10. Poder e dever são uma questão de vida ou morte: o reconhecimento do próprio potencial gera a responsabilidade de agir em prol de sua realização.

11. Quando o desafio é grande, as pequenas conquistas devem ser o foco: valorizar cada passo e celebrar cada conquista, por menor que seja, é essencial para manter a motivação e a resiliência.

12. O processo de autodescoberta pode ser doloroso, mas o resultado é gratificante: enfrentar a si mesmo, seus medos e limitações, leva a uma plenitude e propósito maiores.

O Mundo da Autorrealização: um chamado à Ação

Se você ainda não é o que pode ser, tudo bem. O importante é ter essa consciência agora; decidir quem você de fato deve ser e, principalmente, como agir. Largue o peso que te causou desânimo e imagine-se num outro mundo. E se nele tudo

fosse diferente ? E se, a partir de agora, você fosse quem pode ser ? Respire fundo. Inspire a possibilidade, expire a dúvida. Sinta essa energia preenchendo seu ser. Imagine um mundo onde seu potencial não é apenas reconhecido, mas plenamente vivido e celebrado. Visualize-se ocupando o lugar que, no fundo da alma, você sabe ser seu.

Nesse mundo, amarras não existem. Não há contextos limitantes que te aprisionem. Você é o arquiteto da própria realidade, criando seus ambientes, seus caminhos. O destino ? Um lugar onde você, e todos que te cercam, evoluem e prosperam juntos.

Veja-se saltando barreiras com uma leveza antes inimaginável. O medo de tropeçar, que antes paralisava, virou só mais uma variável do caminho — parte natural do trajeto, nunca mais o freio. Sinta a liberdade irrestrita de agir, experimentar, errar e aprender, sem que isso te impeça de seguir em frente — cada vez mais forte.

Imagine o impacto imenso que sua plena realização geraria no coletivo. Contemple-se contribuindo ativamente para diminuir a dívida invisível do planeta — liquidando os US\$ 8.8 trilhões de desperdício humano, valor tão colossal, que poderia construir milhares de hospitais de primeiro mundo. É isto: seu potencial transformado em valor real. Não é utopia. É uma possibilidade concreta. É o dever existencial que nos impulsiona.

Sinta a energia pulsante da autorrealização ao ver seu potencial completamente desvendado, vivido e honrado. Perceba-se de cabeça erguida, peito estufado, voz firme, clara e cheia de convicção, dizendo: “Eu sabia que podia, acreditei em mim e fiz !”

Não existe limite para o que você pode realizar, se decidir aprender e agir. A maior jornada é ser você mesmo. Com tempo, autoconhecimento, amor-próprio e coragem, você descobrirá sua verdadeira essência e o que te move. O Universo tem um lugar especial e único para você. Seus talentos, seus dons, suas paixões, seu propósito... está tudo lá, à sua disposição. Basta abrir os olhos e reconhecer seu lugar no mundo, o lugar onde pode florescer e frutificar.

Aja. Seja quem você deve ser ! Você pode. Você deve !



Fabiano D'Agostinho

é um peregrino criativo de 49 anos, cadeirante desde os 26, apaixonado pelo potencial humano. Mentor, escritor e consultor, é formado em Tecnologia Elétrica pelo Mackenzie, pós-graduado em Administração de Marketing pela FAAP, com extensão em Administração de Negócios e Gerenciamento de Projetos na UC Berkeley (USA). Tem passagem por empresas nacionais, internacionais e multinacionais.
Site: www.fabsdago.com.br
Redes Sociais: @fabsdago



Impactos da obrigatoriedade de acompanhantes para PCD em hospitais privados: uma análise jurídica e operacional

A recente aprovação do Projeto de Lei (PL) Nº 3239/24 na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, que visa alterar o Estatuto da Pessoa com Deficiência obrigando hospitais a fornecerem um acompanhante a pacientes com deficiência que estejam desacompanhados e ou por solicitação dos familiares responsáveis, representa um marco potencial com profundas implicações para o setor de saúde privado. É crucial destacar que esta matéria ainda se encontra em fase de tramitação legislativa, necessitando passar por outras comissões, como Finanças e Tributação e Constituição e Justiça, antes de seguir para o Senado Federal. Portanto, as obrigações aqui discutidas ainda não estão em vigor, mas a análise proativa de seus impactos potenciais é fundamental para a preparação estratégica das instituições hospitalares.

Este artigo se propõe a explorar os desafios jurídicos, operacionais e financeiros que a eventual sanção de tal lei traria aos hospitais privados, bem como as estratégias de preparação e os caminhos legais para a responsabilização em caso de descumprimento.

A mudança paradigmática na responsabilidade hospitalar e seus impactos

A eventual promulgação desta lei alteraria substancialmente a natureza da responsabilidade hospitalar. Conforme detalhado no documento de análise, a instituição deixaria de ter meramente a obrigação de permitir e garantir as condições para a permanência de um acompanhante, passando a ter uma obrigação de fazer, ou seja, de disponibilizar ativamente este serviço.

Essa transição implica em uma responsabilidade civil direta por omissão. Caso um hospital, ao ser solicitado, falhe em fornecer o acompanhante e o paciente venha a sofrer qualquer dano físico ou moral que poderia ter sido evitado pela presença desse profissional, a instituição estaria exposta a ações judiciais de reparação. Além disso, as implicações no Código de Defesa do Consumidor (CDC) seriam significativas, uma vez que a falha na prestação de um serviço essencial, agora legalmente exigido, poderia configurar vício ou falha na qualidade do serviço, sujeitando o hospital a sanções e indenizações.

Do ponto de vista operacional, a questão central que emerge é a da fonte de custeio para este novo serviço. A disponibilização de um “acompanhante profissional” gera um custo adicional substancial que, na ausência de previsão legal clara sobre sua remuneração, recairia sobre os hospitais. Isso exigirá uma renegociação urgente e

complexa dos contratos com as operadoras de planos de saúde. A ausência de previsão para este tipo de serviço no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) pode gerar inúmeras disputas e desequilíbrios econômico-financeiros nos contratos já existentes. Os hospitais se verão na necessidade de justificar e negociar a inclusão desses custos, o que, sem um respaldo regulatório ou legal claro, será um processo árduo.

Adicionalmente, os hospitais precisarão criar toda uma estrutura para recrutar, selecionar e treinar esses acompanhantes. Uma lacuna crítica da proposta de lei, mencionada no documento, é a falta de definição sobre a qualificação necessária para este profissional: seria um cuidador, um técnico de enfermagem, ou outro perfil? Essa indefinição transfere para o hospital a responsabilidade de preencher essa lacuna, assumindo integralmente a responsabilidade pela qualificação e pelos atos do profissional que designar. Isso, por sua vez, exige um reforço nos seguros de responsabilidade civil e a criação de protocolos de conduta rigorosos para mitigar riscos de imperícia, negligência ou imprudência por parte desse novo corpo profissional.

Preparação Estratégica: jurídica e estrutural para a nova obrigação

A preparação para esta nova obrigação deve ser proativa e multifacetada, iniciando-se muito antes da sanção da lei.

No âmbito jurídico, os hospitais deverão criar protocolos internos e desenvolver políticas e procedimentos claros que definam o fluxo de solicitação do acompanhante pelo paciente ou seu responsável legal. Será preciso definir o perfil e as qualificações mínimas do profissional a ser disponibilizado, buscando referências em normativas existentes ou criando padrões internos que garantam a segurança e a qualidade do serviço.

A elaboração de um “Termo de Designação e Ciência” é essencial para informar o paciente sobre os limites da atuação do acompanhante fornecido pelo hospital, gerenciando expectativas e responsabilidades. Adicionalmente, a garantia de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é imperativa, considerando que o acompanhante terá acesso a dados sensíveis do paciente, o que exige diretrizes rigorosas, incluindo treinamento e termos de confidencialidade.

No que tange à preparação estrutural e operacional, as unidades prestadoras de serviço precisarão realizar estudos de impacto orçamentário para estimar o custo dessa nova operação e incluí-lo no planejamento estratégico e nas negociações com as operadoras. Será fundamental avaliar os modelos de contratação, decidindo entre criar um quadro próprio de acompanhantes ou terceirizar o serviço com empresas especializadas em cuidadores.

A terceirização, embora possa mitigar riscos trabalhistas, não exime os hospitais da responsabilidade objetiva sobre a disponibilização deste acompanhante e exige uma fiscalização rigorosa do contrato e da qualidade dos serviços prestados pela empresa parceira.

Caminhos legais para responsabilização em caso de Negativa ou Omissão

Se, após a sanção da lei, um hospital se recusar a cumprir a obrigação de fornecer acompanhante, o paciente ou seus

representantes legais terão diversos caminhos para buscar a responsabilização.

Na esfera extrajudicial, é possível formalizar uma Notificação Extrajudicial exigindo o cumprimento da lei diretamente ao hospital. Outras vias incluem o registro de queixas nas ouvidorias do próprio hospital e da operadora de saúde, bem como o acionamento do PROCON, que pode mediar a situação ou aplicar multas. Caso a negativa esteja vinculada à falta de cobertura por parte da operadora de saúde, o paciente pode abrir uma Notificação de Intermediação Preliminar (NIP) contra a operadora no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Na esfera judicial, a busca por um escritório jurídico ou advogado especializado na área da saúde é fundamental. As possibilidades de ações judiciais são variadas, e a escolha da mais adequada dependerá do caso concreto. Uma das ações mais rápidas e eficazes seria a Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência (Liminar). Por meio dela, o paciente pode solicitar que o juiz determine, em caráter liminar, que o hospital forneça o acompanhante imediatamente, sob pena de multa diária, garantindo a efetivação do direito enquanto o mérito da ação é julgado.

Considerações finais e recomendações

A justificativa subjacente a este Projeto de Lei é inegavelmente nobre, visando a dignidade e o bem-estar do paciente. Contudo, a proposta, em sua forma atual, apresenta uma lacuna crítica ao não apontar a fonte de custeio para essa nova obrigação. Para os hospitais, especialmente os de menor porte, essa pode se tornar uma exigência inexequível sem o devido resarcimento pelas operadoras de planos de saúde ou pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

É imperativo que o setor hospitalar, por meio de suas entidades representativas, atue ativamente no Congresso Nacional, especialmente na Comissão de Finanças e Tributação, para condicionar a obrigatoriedade à existência de cobertura e remuneração adequada. Além disso, a ausência de uma definição clara sobre quem é o “acompanhante” gera insegurança jurídica. O ideal seria que a própria lei ou uma regulamentação posterior definisse os requisitos mínimos de formação e atuação, ou que o setor se autorregulasse para criar um padrão de qualidade e segurança que proteja tanto o paciente quanto a instituição.

A preparação estratégica e a advocacia especializada ativa são as chaves para mitigar os riscos e garantir que uma medida com intenções tão positivas não se transforme em um fardo insustentável para o sistema de saúde.



Gustavo Clemente

é especialista em Direito Médico e da Saúde, pós-graduado em Administração Hospitalar e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Sócio do Lara Martins Advogados. Presidente do Sindicato dos Hospitais do Estado de Goiás (SINDHOESG).

Integrante do Conselho Fiscal da Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás (AHPACEG). Site: www.laramartinsadvogados.com.br



Sermos desejados ou tolerados ?

“

Desejado” - significa algo que se quer, almeja ou anseia; é ativamente procurado e bem-vindo.

“Tolerado” - refere-se a algo que é suportado, aceito com relutância ou apenas permitido sem ser ativamente desejado... sugere uma aceitação passiva, frequentemente por necessidade ou para evitar conflitos, em vez de um acolhimento entusiástico.

As palavras têm significados opostos em termos de preferência:

Desejado = Positivo, bem-vindo.

Tolerado = Neutro/Negativo (mas aceitável), suportado.

Quando não somos desejados como pessoas em algum ambiente - seja social, familiar ou outros - podemos sentir que não somos dignos de amor, respeito ou atenção. É um sentimento de vazio, como se estivéssemos flutuan-

do sem rumo, sem um lugar para chamar de nosso. É como se nossa existência fosse um peso, incomodando os outros. Sentimos que estamos apenas ocupando um espaço, mas que nossa presença não é necessária nem importante, como se fôssemos invisíveis, como se não existíssemos.

Quando não somos desejados e temos a autoestima fragilizada, começamos a questionar o nosso próprio valor. Sentimos que não somos bons o suficiente e, assim, inicia-se um ciclo vicioso de autocritica e autodesvalorização.

Esse tema é vasto, profundo e não se esgota aqui

Ser “desejado” ou “tolerado” é como escolher entre ser visto como uma prioridade ou apenas uma opção. Quando somos desejados, as pessoas querem estar ao nosso lado, ouvir nossa voz, sentir nossa presença. Por outro lado, quando somos tolerados é como estarmos em uma festa que não é nossa. As pessoas nos aceitam, mas não necessariamente nos querem lá. Somos presença suportável, mas não o moti-

vo da festa. Quando o ambiente não nos quer mais, é como se estivéssemos sendo empurrados para fora, sem ter para onde ir - um sentimento de rejeição e desvalorização.

Ser Desejado ou Tolerado: um desafio para todas as pessoas, incluindo pessoas com deficiência

Para muitos, essa é uma realidade diária. Sabemos que quando uma pessoa com deficiência não se sente desejada ou incluída, isso pode influenciar negativamente a sua Reabilitação e bem estar emocional. A falta de apoio e aceitação pode gerar isolamento, baixa autoestima e desmotivação, o que pode dificultar o processo de desenvolvimento e Reabilitação.

Como exemplo existem vários casos que já foram temas em grupos de atendimento na Terapia Ocupacional. Nem sempre a contratação de pessoas com deficiência visual ou outras (pessoas habilitadas, preparadas) acontece em empresas. Esse é um dos motivos para a Lei de Cotas. Porém, em alguns lugares (não raros) contratam por contratar, e pessoas sem função específica, são colocadas em uma posição de “toleradas”, ou seja, talvez consideradas um “peso”.

Vemos também pessoas sendo convidadas para irem a alguns locais, mas sem nenhuma acessibilidade para recebê-las. Vemos discursos de inclusão, mas também práticas que não condizem com o que se diz, como quase um: “Seja bem-vindo, desde que não seja na minha casa”.

Por outro lado, quando a pessoa se sente desejada e incluída, ela tende a ser mais produtiva, motivada e confiante para enfrentar os desafios da Reabilitação. O apoio emocional e social faz grande diferença no processo de recuperação.

O processo de Reabilitação de alguém que foi desacreditado pelas pessoas é um processo desafiador, mas possível. É reconstruir a autoconfiança passo a passo, desenvolver habilidades e conexões.

Ser “desejado” significa também ser visto como uma pessoa completa, com habilidades, talentos e contribuições. É ser incluído em decisões, ser ouvido e ter suas necessidades atendidas. Já... ser “tolerado”, é ser visto como um problema a ser resolvido, um fardo a ser carregado, tratado com piedade, capacitismo ou ignorado.

Ainda hoje, infelizmente, muitas pessoas enfrentam a tolerância em vez de serem desejadas. São frequentemente tratadas como objetos de caridade, não como seres humanos com direitos e dignidade. Mas por que isso acontece ? Por que as pessoas com deficiência são frequentemente tratadas como se fossem menos do que as outras ? A resposta é complexa, mas uma coisa é certa: é hora de mudar.

Parece um “chavão”, mas nem sempre é óbvio. Pessoas com ou sem deficiência, pessoas com ou sem alguma limitação, são pessoas, seres humanos com habilidades e com contribuições valiosas para a sociedade. Existem ambientes que querem que todos sejam iguais, sem identidade própria, o que pode ser muito opressivo e doloroso para quem que não se encaixa no molde. É como se a diversidade e a individualidade fossem vistas como ameaças, em vez de serem aproveitadas e até celebradas.

Todos nós estamos sujeitos a estarmos em algum ambiente assim. Já acompanhei inúmeros casos com “efeitos da tolerância” na Reabilitação. Eu mesma já vivenciei muitas experiências pessoais nessa área. Não é fácil ser tolerada e não desejada. E quantas vezes toleramos pessoas que não são desejadas, não é ? Lidar com isso, porém, nos capacita a entendermos o outro e termos ferramentas mais assertivas para um bom relacionamento e um resgate emocional pessoal.

O próximo ano: seremos “desejados” ou “tolerados” ?

Possivelmente teremos um pouco de cada. Mas, se paramos para pensar, o que realmente importa é como nos sentimos em relação a nós mesmo. Um exercício de pensamento, sentimento e atitudes.

Ser “desejado” é incrível, mas ser “tolerado”... pode ser um desafio. Mas, podemos mudar a perspectiva, o entendimento e a nossa reação ao que nos acontece. Um exercício de sabermos e reconhecermos QUEM SOMOS, nossa identidade e nosso propósito. Focarmos em sermos autênticos, em sermos nós mesmos, sem medo de sermos julgados.

Então, que possamos ser mais compassivos, mais compreensivos e mais amorosos. Que possamos ser agentes de ambientes onde todos se sintam desejados, respeitados e valorizados. Afinal, ninguém é igual a ninguém. Cada pessoa é única, com suas próprias características, experiências, habilidades e perspectivas. Se todos fossem exatamente iguais, que graça teria ? A diversidade é o que nos permite aprendizado, crescimento e amadurecimento.

O que quero “expressar” é que quando sabemos e compreendemos o valor que temos, não nos afetamos quando não somos desejados, pois isso faz parte do cotidiano. Chegar a esse nível de entendimento foi (e é) um processo fundamental para aquisição de um equilíbrio emocional.

Então... alguns gostam de chá, outros de café; alguns gostam de matemática, outros preferem artes; alguns têm expressão séria no rosto, outros estão sempre sorrindo; alguns dançam, outros preferem apreciar; alguns cantam notas agudas, outros cantam notas mais graves, e... a música da vida é feita com todas as notas. E está tudo certo ! Temos nosso valor e há espaço para todos debaixo do sol. Por isso, vamos valorizar as nossas diferenças e aprender a apreciar a beleza da individualidade. Cada pessoa é um tesouro único, com algo especial.

Sermos desejados ou tolerados, não define quem somos, nem nosso valor. Avante ! 🎉



Suely Carvalho de Sá Yanez

é Terapeuta Ocupacional especializada em Orientação e Mobilidade para pessoas com deficiência visual e atua na área de reabilitação e Consultoria especializada.

E-mail: suelydesa@hotmail.com



Assis Chateaubriand me ensinou a viver uma nova realidade

Hoje vou falar sobre a transformação do poder na comunicação brasileira, e para isso, usaremos a história de Assis Chateaubriand, um dos gigantes do jornalismo e do empreendedorismo brasileiro. Não foi apenas em 1950 que ele marcou a história da comunicação: foi um ano crucial, mas sua influência começou bem antes. Chateaubriand não apenas importou os equipamentos de TV, mas trouxe a própria ideia da televisão para o Brasil, inspirando-se, principalmente, nos modelos norte-americanos. Ele antecipou o impacto transformador desse novo meio e teve a visão estratégica para investir nesse futuro tecnológico, ainda em seus primórdios.

Em 1950, através do porto de Santos/SP, chegaram não só os aparelhos de TV, mas também a promessa de uma nova era. A inauguração da TV Tupi, fundada por Chateaubriand, foi um evento marcante. Em um cenário ainda marcado pelo rádio como principal meio de comunicação de massa, a chegada da televisão representava um salto

sem precedentes. O dia da inauguração foi um acontecimento grandioso, com um público seletivo convidado a testemunhar esse momento histórico. As imagens em preto e branco, ainda rudimentares pelos padrões atuais, transmitiam uma sensação de novidade e encantamento, marcando o início de uma nova era na comunicação brasileira.

A transmissão inaugural, provavelmente com discursos oficiais, apresentações musicais, e demonstrações das possibilidades do novo meio, despertou



uma enorme curiosidade e expectativa no público presente e, certamente, em todo o país que, apesar de não assistir, já podia vislumbrar o enorme impacto que a TV teria em suas vidas.

Esse evento inaugural não só marcou a entrada da televisão no Brasil, mas também a ambição e a visão estratégica de Assis Chateaubriand.

Mais tarde, a concessão da TV Tupi para a família de Silvio Santos, representou um elo direto com o império midiático que Chateaubriand construiu.

A comunicação no Brasil abriu caminho para uma nova geração

Apesar de me identificar com a profissão de jornalista, atuo como cronista. São funções distintas. O jornalista informa e o cronista interpreta a informação, traduzindo-a em linguagem acessível para o leitor. Embora tenha uma ideologia pessoal, meu objetivo é apresentar argumentos, seja nos artigos da "Voz da Consciência" ou nesta coluna na Revista Reação, procuro ajudar quem lê a formar sua própria opinião. Assim como no programa "Consciência Inclusiva" no Youtube, onde discuto a vida de pessoas com e sem deficiência, mostrando que elas são parte integrante da sociedade. Meu compromisso é com a apresentação dos fatos, não com a imposição de ideias. Não pretendo convencer ninguém a pensar como eu, pois o meu papel é fornecer os elementos necessários para que cada um chegue à sua própria conclusão.

Desde criança, meu sonho era ser jornalista. Embora eu escreva crônicas e apresente o programa "Consciência Inclusiva", nunca me considerei jornalista profissionalmente. Apesar de hoje em dia a profissão não exigir um diploma universitário para ser exercida em nosso País - o que

me beneficia. Mas acredito que essa falta de exigência seja um erro, minimizando a importância da formação acadêmica e enfraquecendo a profissão. Muitos jovens que sonhavam em seguir a carreira jornalística podem ter se desencorajado. É por isso que realizei outro sonho de infância: um curso online de locução para rádio.

Na minha infância, o rádio era pura voz, e eu pensava que essa área poderia me proteger de preconceitos por ser uma pessoa com deficiência e cadeirante. Tenho ainda a esperança de um dia trabalhar no rádio.

Pessoalmente fico pensando que a não exigência do diploma de jornalista para o exercício da profissão, tenha a ver com o advento dos blogs e da difusão da internet, e também com a declaração de constitucionalidade da lei de imprensa em 2009, que impactou diretamente na liberdade de expressão. Entretanto, é fundamental ressaltar que essa liberdade não se sobrepõe à responsabilidade individual; ambas são indissociáveis.

A liberdade de expressar opiniões e divulgar informações é um direito fundamental, contudo, não isenta o profissional e nem mesmo o cidadão que se expressa na internet de responder pelos seus atos. A disseminação de informações falsas, a difamação e a manipulação da informação, ainda que amparadas pela liberdade de expressão, acarretam consequências éticas e legais.

Um debate maduro e contínuo sobre ética, responsabilidade e o papel do jornalismo na sociedade é fundamental para garantir a liberdade de expressão sem comprometer os direitos individuais e a busca pela verdade.

A revogação da Lei de Imprensa em 2009 pelo Supremo Tribunal Federal

Anteriormente, a lei datada de 1967, regulava a atividade jornalística de forma restritiva, tipificando como crimes a difamação, calúnia e injúria praticadas pela imprensa, além de prever penas de prisão e multas. Isso resultava em uma clara limitação à liberdade de expressão, permitindo a censura prévia e a punição de jornalistas por matérias consideradas contrárias aos interesses do governo ou à “ordem pública”, um conceito amplo e frequentemente usado de forma arbitrária. A lei também estabelecia processos judiciais específicos para crimes



contra a honra cometidos pela imprensa, muitas vezes levando a lentidão e ineficiência na justiça.

Com a decisão do STF, esses dispositivos foram considerados inconstitucionais, violando a liberdade de expressão garantida pela Constituição Federal. A revogação representou, portanto, um avanço significativo para a consolidação de uma imprensa livre e independente no Brasil. A despenalização dos crimes contra a honra praticados pela imprensa, consequência da decisão, alterou profundamente o ambiente jurídico do jornalismo, e abriu caminho para um debate mais amplo sobre a responsabilidade profissional e a ética na comunicação.

A conexão entre esta revogação e a não exigência de diploma para o exercício do jornalismo, para mim, tem grande relação entre liberdade de expressão, responsabilidade e a busca por um equilíbrio entre o direito à informação e a proteção de indivíduos contra danos à imagem e à honra. A busca pela verdade completa é inerente e difícil. Cada fonte, seja um jornal, revista, um site ou relato pessoal, oferece apenas uma parte limitada da imagem completa. O desafio reside em identificar as fontes mais

confiáveis, comparar diferentes perspectivas e reconhecer a incompletude de qualquer relato individual.

A chave para uma compreensão mais completa está na cuidadosa seleção de fontes, na comparação de diferentes versões dos fatos e na avaliação da confiabilidade de cada uma. Construir uma compreensão abrangente é um processo complexo que exige juntar as peças fragmentadas, compará-las e avaliá-las cuidadosamente. A internet, com sua vasta quantidade de informação, amplia as oportunidades e os desafios desta tarefa, tornando a análise crítica ainda mais importante.

A regulamentação da comunicação

A decisão do Poder Judiciário sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet, ainda que parcial, abre uma porta para um passado sombrio que a maioria da imprensa prefere esquecer. Essa decisão pode, metaforicamente, ter aberto a porta do inferno, permitindo o retorno de práticas que muitos consideravam superadas. Um fantasma que assombra a memória pode voltar a ser uma realidade.

A responsabilidade por essa decisão recairá sobre todos aqueles que, direta ou indiretamente, a patrocinaram. A história os julgará. Para os comunicadores independentes, a situação apresenta um desafio existencial. Aqueles que veem a comunicação como uma missão, um sonho, se verão diante de um dilema: buscar a proteção da própria mídia tradicional, aquela que pode ter contribuído para abrir essa porta, ou arriscar a própria sobrevivência em uma luta solitária ?

A contradição é evidente, mas a realidade atual exige uma avaliação pragmática. A resiliência, a adaptação e a luta incansável pela verdade serão fundamentais para navegar por este terreno mordido. A porta está aberta, e o que virá por ela ainda é incerto. ☺



Bruno Oliveira de Carvalho

é cadeirante, para-atleta de Bocha Adaptada e fala sobre inclusão social. Escreve artigos assinados sobre temas diversos para veículos de comunicação e apresenta o podcast Consciência Inclusiva.
E-mail: bofc86@gmail.com



Beleza Plural: quando o espelho também inclui e liberta

Em um mundo que parece ter pressa para nos encaixar em molduras apertadas, falar sobre beleza ainda é falar sobre coragem. Coragem de olhar para si sem filtros, de admitir fragilidades, de reconhecer grandezas. Para muitas pessoas com deficiência, esse diálogo interno é atravessado por olhares externos que, há séculos, insistem em reduzir corpos reais a exceções, curiosidades ou limitações. Mas há um movimento crescente muito forte, sensível e profundamente humano, que mostra que nenhum corpo precisa pedir desculpas por existir.

Afinal, quem foi que decidiu o que é beleza ?

E mais: por que continuamos repetindo ideias que nunca nos incluíram?

Aceitar as próprias características físicas é mais do que um ato de autoestima; é um gesto político, um lembrete de que existimos para além do que esperam de nós. Ser amigo ou amiga do espelho é repreender a se ver sem a voz das comparações ecoando por trás. É entender que cada corpo, com suas curvas, suas assimetrias, suas ausências, suas presenças, guarda uma narrativa que não pertence a mais nin-

“Gosto do que vejo no espelho, sou a minha melhor versão todos os dias”.
Sandra da Costa – Modelo – AME e má formação do membro superior esquerdo

guém. E toda narrativa tem valor.

A beleza não está na tentativa de caber no padrão, mas na postura de desobedecer ao padrão.

A potência do olhar por objetivas fotográficas

Há 18 anos, procuro transformar essa reflexão em imagem. Minha câmera, que chamo de Malu, não apenas registra corpos; ela desarma preconceitos. Cada foto é um convite silencioso para repensar aquilo que fomos ensinados a admirar, e aquilo que fomos ensinados a ignorar.

Ao colocar pessoas com deficiência no centro da composição, desvio o olhar do público e apresento um novo conceito visual: um território onde a deficiência não é apagada, nem sobreposta, mas integrada à identidade de quem ali está.

Essas imagens provam, com a força de quem insiste todos os dias em falar, que beleza e deficiência não são opostos, porque nunca foram. O que era ausência de representatividade agora se torna narrativa visual, estética e também política. E é impossível não refletir com o mesmo conceito proposto.

Ao observar esses retratos, surgem perguntas que nos obrigam a ir além do superficial: “quantas vezes desviamos o olhar por desconforto? Quantas vezes confundimos empatia com piedade? Quando deixamos de aprender sobre beleza por medo do diferente? Até mesmo o medo de não ser aceito pelo outro por apenas pensar de forma contrária. Ter opinião própria, tem que deixar de ser motivo de guerra”.

A reflexão que o espelho nos devolve

O espelho, esse objeto tão cotidiano, pode ser também um desafio. Muitas vezes, ele devolve não o que vemos, mas o que fomos ensinados a sentir sobre nós. Por isso, tornar-se amigo(a) do espelho é revolucionar a própria história. É trocar a crítica automática pela contemplação. É perceber que o corpo não é um problema a ser resolvido, mas uma existência a ser celebrada.



“É fundamental ter amor próprio. Pessoas negativas não fazem parte da minha vida e a beleza me acompanha desde o nascimento”.
Carlos Viana – Advogado – Nanismo



“Depois do acidente, fiquei um tempo sem gostar do meu corpo. Após 3 anos, aceito com naturalidade. Sou mais vaidosa que antes”.

Julia Amaral – Estudante – Parapléjica

de ser belo. O que existe é a multiplicidade. A pluralidade. A força de cada pessoa em ocupar o próprio corpo sem pedir permissão.

Não aceite comparações que diminuam a sua história. Comparar-se aos outros não é um critério de valor, é uma armadilha. Cada pessoa é reconhecida por sua beleza porque ela é única, singular e digna de elogios. E é justamente essa diferença que ilumina o mundo. Quando corpos diversos aparecem, o mundo fica mais verdadeiro. E, quando se valorizam esses corpos, o mundo se torna mais justo.

Um convite para enxergar de novo: a si, ao outro, ao mundo

As fotos, das minhas exposições fotográficas, espero não ser apenas registros estéticos, são lembretes de que a beleza não está nas regras, mas nas quebras. Não está nos limites, mas nas possibilidades. Não está no olhar de aprovação, mas no olhar de presença. O olhar que reconhece, respeita e admira.

Que este texto, o trabalho que realizo e até mesmo trabalhos de outros colegas de profissão, te convidem a um exercício diário:

- 1 - Olhe para si com gentileza;**
- 2 - Olhe para o outro com admiração e respeito;**
- 3 - E olhe para o mundo com a certeza de que a beleza só faz sentido quando é plural, livre e real.**

No fim das contas, não é o espelho que precisa mudar. Somos nós que precisamos aprender a nos enxergar com o mesmo carinho com que admiramos as imagens que insistem em nos lembrar: todo corpo é belo porque todo corpo é possível.

Ignore as imagens criadas por inteligência artificial, elas muitas vezes querem apenas voltar a um velho discurso, que perfeição é criada por retoques digitais, quando na verdade essa perfeição corporal foi criada por DEUS para todos os seres humanos.

Respeite e aceite o seu corpo, esse é um presente divino para vida inteira.

Fiquem bem, até a próxima reflexão. ☺

Kica de Castro é destaque no Festival Mceys Meritus Cultural 2025 e conquista prêmio de Comunicação na ALESP

AfKica de Castro é destaque no Festival Mceys Meritus Cultural 2025 e conquista prêmio de Comunicação na ALESP

A fotógrafa, apresentadora e publicitária Kica de Castro brilhou na 2ª edição do Festival Mceys Meritus Cultural 2025. A cerimônia foi realizada em 11 de novembro na ALESP - Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - e celebrou iniciativas culturais que promovem transformação social. Kica conquistou o 2º lugar na categoria Comunicação, reforçando sua trajetória marcada pela representatividade e pelo compromisso com a inclusão. O reconhecimento chega em um momento especial: os 10 anos do programa “Viver Eficiente”, criado por Kica em 2015, com o objetivo de dar voz e visibilidade às pessoas com deficiência.

O programa vai ao ar de segunda na sexta-feira, às 8h30, na Astral TV e, em comemoração ao aniversário de 10 anos, ganhou uma temporada semanal inédita no Alpha Channel TV.

Com a conquista, Kica de Castro - que também é colunista da Revista Reação desde 2008 - reafirma seu papel como uma das principais vozes da comunicação inclusiva no país, celebrando — ao lado de sua equipe e do público — uma década dedicada a transformar narrativas e promover uma sociedade mais justa e acolhedora.



Kica de Castro

é palestrante, publicitária e fotógrafa. Tem uma agência de modelos para profissionais com deficiência desde 2007. É colunista/ colaboradora da Revista Reação desde 2008. Em 2015 criou o programa de TV “Viver Eficiente”, que tem como objetivo dar voz e visibilidade para pessoas com deficiência. Redes Sociais: @vivereficiente



O Direito à Saúde das Pessoas com Deficiência: dignidade que não pode ser negada

Em pleno século XXI, em um país que se orgulha de possuir um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, ainda precisamos afirmar algo que deveria ser óbvio: pessoas com deficiência não pedem privilégios — pedem respeito aos direitos que já lhes pertencem por lei. O acesso à saúde para esse grupo é um dever tanto do Estado quanto das operadoras de planos de saúde. O problema? Na prática, essa garantia se perde entre negativas, burocracia, falta de informação e resistência institucional.

Para entendermos o alcance real dessa questão, basta observar os números: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Censo 2022 identificou 14,4 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, equivalendo a 7,3% da população de dois anos ou mais. Diante desse universo, não podemos aceitar que o direito degradado se torne “algo a mais” — trata-se de algo essencial.

A evolução do direito à saúde no Brasil

A Constituição Federal de 1988 consagrou no seu artigo 6º a saúde como direito social e no artigo 196 declarou que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”. Esse marco revolucionário inaugurou o sistema universal que conhecemos como Sistema Único de Saúde (SUS).

Houve avanços, sem dúvida. Mas olhar apenas para o desenho institucional esconde a realidade cotidiana: filas, falta de especialistas, equipamentos obsoletos, acesso diferenciado entre capitais e interior. Quando enfocamos pessoas com deficiência, essas deficiências institucionais se tornam barreiras concretas à dignidade humana — e é essa lacuna entre teoria e prática que precisamos preencher.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

A Lei Nº 13.146/2015 (LBI) surgiu como um divisor de águas no Brasil. Ela redefine pessoa com deficiência como aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com diversas barreiras, pode dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais.

Mais do que conceito jurídico, trata-se de um chamado à empatia: enxergar o cidadão não pela limitação que possa ter, mas pelos direitos que lhe pertencem. Entre outras diretrizes, a LBI assegura o direito à acessibilidade, à saúde, à educação em condições de igualdade, à autonomia e à participação social.

Mas como toda norma de alto impacto, está sujeita a desafios práticos — desde a sensibilização dos prestadores de servi-

ços até a aplicação concreta, passando por litígios. É aí que advogados, magistrados e cidadãos entram em cena.

O papel do SUS na garantia do atendimento

Quando falamos do SUS, falamos de um sistema que contém em seu design a promessa de atendimento integral e gratuito: desde atenção básica até alta complexidade, com equipe multidisciplinar — médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos etc. Para pessoas com deficiência, isso significa não só consultas, mas terapias, reabilitação, tecnologias assistivas (próteses, órteses), adaptações e acompanhamento contínuo.

Na prática, porém, encontramos desafios estruturais. Em muitas localidades, o paciente com deficiência aguarda meses por atendimento especializado; em outros casos, a terapêutica é limitada por falta de recursos ou por exigências que burocratizam o processo.

Como advogado que atua na defesa desses direitos, vejo com frequência famílias que se sentem empurradas para a via judicial porque o sistema público demorou ou falhou. Há um princípio jurídico claro: se o direito está garantido e a prestação é devida, não pode haver omissão estatal. Quando ocorre, cabe exigir — e, se preciso, judicializar.

Os planos de saúde e a deficiência

No setor privado, a situação também exige atenção redobrada. A Lei dos Planos de Saúde (Lei N.º 9.656/98), o Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o Código de Defesa do Consumidor e a jurisprudência consolidada garantem que planos de saúde cubram tratamentos relacionados a deficiências — inclusive autismo, paralisia cerebral, deficiências sensoriais, entre outras.

Entretanto, o que se observa, repetidamente, são negativas indevidas: limitação de número de sessões, exigência de laudos incompletos, contratos que silenciam sobre tecnologias assistivas ou que impõem carências diferenciadas. Essas práticas contrariam o direito fundamental à saúde e o caráter protegido da pessoa com deficiência.

Uma jurisprudência relevante: o Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou o julgamento sobre a lei que amplia cobertura dos planos. Também, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já decidiu que o rol de procedimentos da ANS é taxativo — ou seja, em regra, a operadora só é obrigada a cobrir o que está explicitamente listado.

Isso representa um ponto de atenção: se a lista é taxativa, como garantir tratamentos necessários para pessoas com deficiência que demandam terapias novas ou tecnologias assistivas não previstas na lista? A resposta está na atuação judicial e no conhecimento técnico-jurídico de que a prescrição médica e a ciência devem orientar, não a lista fria de procedimentos.

Decisões judiciais e o papel do Judiciário

O Judiciário tem assumido papel central nesse cenário. O STF, por meio dos chamados “temas de repercussão geral”, fixou entendimentos que balizam a atuação estatal e privada. Por exemplo, o Tema 1234 /STF decidiu que para ações de remédios não incorporados ao SUS, mas registrados na ANVISA, a competência é da Justiça Federal.

Além disso, o STJ já entendeu que a operadora é obrigada a custear medicamento incluído no rol da ANS mesmo durante o processo litigioso.

Esses precedentes indicam que a cobertura indevida ou a negativa indevida configuram violação de direitos fundamentais (art. 5º, caput e incisos, e art. 196 da CF).

Para o cidadão com deficiência, isso significa que há respaldo jurídico concreto para assegurar o atendimento, independentemente da morosidade administrativa.

Importante: ainda há, em tramitação no STF, a discussão sobre a lei que converteu o rol da ANS em exemplificativo (Lei Nº 14.454/2022) — e os resultados desse julgamento terão impacto direto no tema da cobertura para pessoas com deficiência.

Casos reais e a humanização da luta

Para dar vida a essas normas, vale lembrar que por trás de cada laudo e de cada negativa existe uma pessoa, uma família, uma história. Já atendi mães que percorreram anos buscando terapia para filho autista, clínicas que contratam advogados para enfrentar operadoras, idosos que esperaram meses por órtese de alta complexidade, deficientes visuais que não receberam aparelhos que lhes permitiriam autonomia.

Um dos casos: em Araras/SP, uma criança com paralisia cerebral esperou nove meses por consulta de reabilitação no SUS — enquanto, no setor privado, o plano recusava a cobertura alegando falta de previsão contratual. O que essa história nos diz é simples: quando o sistema não está estruturado para a inclusão, a exclusão se torna rotina.

E aqui entra a ética da advocacia: não basta litigar, é preciso sensibilizar, transformar jurisprudência em vida — garantir que a dignidade não seja apenas aspirada, mas efetivada.

O dever de informação e a postura cidadã

Se você ou alguém que você ama tem deficiência, é fundamental saber que:

- Guarde laudos, receitas, relatórios médicos detalhados.
- Exija justificativa por escrito quando houver negativa de cobertura.
- Registre reclamação na ANS (se for plano privado) ou na ouvidoria do SUS (telefone 136).
- Consulte um advogado especializado em Direito da Saúde — o conhecimento técnico faz diferença.



Empoderar-se como cidadão é, de fato, a primeira defesa. Porque sem ação não há direito.

Responsabilidade das instituições e dos profissionais

Os médicos, gestores públicos, advogados, operadoras estão todos imbricados nessa engrenagem. O médico que prescreve terapia, a operadora que analisa cobertura, o gestor que define política pública, o advogado que defende o paciente: todos têm papel relevante.

Para as pessoas com deficiência, essa rede deve funcionar articulada, sensível e comprometida — a mera burocracia formal não basta. Ética, empatia e compromisso social devem caminhar juntos com o aspecto técnico-jurídico.

Como defensor desse tema, estou convicto de que só dessa forma transformaremos normas em realidade.

Conclusão inspiradora

Fecho com a frase que repito em cada palestra: negar tratamento é negar dignidade. E a dignidade é o primeiro direito que a Constituição protege. Hoje, mais do que nunca, precisamos transformar o que está escrito no papel em acesso concreto, em máquinas bem-lubrificadas de atendimento, em operadoras que honram contratos, em Estado que não terceiriza o seu dever.

As pessoas com deficiência não são exceção — são cidadãs, são direitos, são o Brasil. A luta não é por caridade, mas por justiça. É hora de exigir, de cobrar, de agir. Não espere que o sistema melhore sozinho: contribua, pressione, recorra. Porque a saúde — para todos — é dever coletivo.

E para que isso não fique em discurso — o direito está garantido. Falta garantir a prática. Vamos juntos! 🌐



Marcos Ferian
é Palestrante
e Advogado
Especialista em ações
contra Planos de
Saúde, SUS
e Benefícios do INSS em geral.
E-mail: marcosmfadv@gmail.com

Código de Defesa do Consumidor ganhará novas regras de acessibilidade

Em novembro de 2025, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o texto que propõe mudanças no Código de Defesa do Consumidor (CDC) para incluir critérios mínimos de acessibilidade na comunicação de produtos e serviços.

Esse novos critérios incluem:

- elementos táteis, como etiquetas em braile, texturas ou formatos diferenciados;
- cores contrastantes e ícones grandes, de fácil distinção;
- tecnologias assistivas, como QR Code, NFC ou etiquetas sonoras, que ofereçam informações em áudio ou texto ampliado;
- design ergonômico das embalagens, com tampas de fácil abertura e tamanhos padronizados, facilitando o manuseio por pessoas com menor força ou destreza manual.



uma oportunidade real de expansão de mercado e ganho competitivo.

No início, o investimento é maior que o retorno, mas a partir do décimo mês a receita

passa a superar os custos. Isso indica que, apesar de haver um custo contínuo para adaptar embalagens, o ganho financeiro acumulado é significativamente superior no longo prazo. O ano de 2025 marcou um ponto de virada, com o país se alinhando de forma mais clara às normas internacionais que tratam a acessibilidade como um componente de segurança, qualidade e confiabilidade na experiência de consumo.

Esse avanço também impulsiona a inteligência artificial (IA) porque cria padrões para a experiência do usuário, estabelecendo referências e parâmetros para o treinamento da IA. Isso beneficia quem depende dos recursos de acessibilidade no dia a dia, mas também amplia o conforto geral de uso para qualquer pessoa. A acessibilidade melhora o entendimento das informações, reduz esforço e torna as interações mais intuitivas, mesmo quando o usuário não tem algum tipo de limitação ou deficiência.

No fim das contas, acessibilidade não melhora só a vida de quem precisa dela, ela movimenta toda a cadeia de consumo e eleva o nível do mercado. 🌐

Os novos critérios não são apenas uma boa prática; é um indicador do rumo que o mercado está tomando e de como a acessibilidade passa a influenciar estratégia e execução. Do ponto de vista financeiro, um aspecto frequentemente subestimado por muitas empresas é o retorno que essas adequações podem gerar, já que embalagens acessíveis representam



Liliane Claudia
é tetraplégica desde os 14 anos de idade, UX Designer e Liderança em Acessibilidade com formação em Ciência da Criatividade. Fora do trabalho, sou mãe da doguinha Mia, esposa do Antonio Carlos e uma mineirinha quieta que ama fazer churrasco em casa. Aqui, você sempre vai encontrar notícias e análises sobre o impacto da acessibilidade na tecnologia, negócios e comportamento humano.

O que é uma ONG ou OSC ou Associação ou Instituto

Estas entidades referem-se a um formato jurídico regulamentado pelo código civil brasileiro, denominado de “associação sem finalidade econômica”, que servem para dar corpo a um grupo de pessoas que pretendam desenvolver alguma atividade sem finalidade de distribuir ou obter lucros, ou seja, uma pessoa jurídica, tal como uma empresa, porém com a diferença de que todo resultado obtido com sua atividade será revertido para a própria organização e não para pessoas.

Sempre precisamos lembrar que em qualquer atividade é preciso sobrar recursos, caso contrário, ela vai “quebrar”, “falir”. A diferença aqui, é que o resultado não será distribuído a sócios, acionistas, colaboradores ou empregados, mas sim fica na organização. Desta forma a OSC tem uma vida semelhante a de uma empresa, com CNPJ, inscrições municipais, alvarás, licenças, empregados, obrigações fiscais, jurídicas, contábeis e tudo mais que uma pessoa jurídica necessite para funcionar em nosso país.

A ONG ou OSC, pode ter empregados e registrá-los nos moldes da CLT, com todos os direitos e deveres que o país determina para os trabalhadores. Também poderá ter conta bancária e aplicações financeiras, comprar, vender, alugar, participar de outras organizações e até ter ações ou quotas de empresas. Numa OSC/ONG, seus membros não vêm lucros, mas sim uma forma igualitária de distribuição de renda, ou seja, todo corpo diretivo (equivalente aos sócios) podem ser remunerados com salários que são pagos pelo trabalho exercido e não por participação em capital, sem existir distinção entre “donos” e empregados. Numa OSC todos são iguais, desde o presidente até o faxineiro. A forma de sustentabilidade pode ser, desde a prestação de serviços, o comércio, a indústria, a agricultura e até de doações.

MITOS E VERDADES

1. Podemos doar recursos diretamente para qualquer organização e deduzir o valor do imposto de renda a pagar ?

Resposta: MITO ! – Não há permissão de dedução do imposto de renda. As contribuições que forem feitas para as organizações sem fins lucrativos não são dedutíveis do imposto de renda das pessoas físicas. Já no caso das pessoas jurídicas, as doações são aceitas como despesas operacionais e não como dedução das guias de imposto.

2. Em que condição que as doações para ONG/OSC podem ser dedutíveis ?



Resposta: Somente quando doadas a projetos incentivados, mediante crédito na conta bancária vinculada a lei de incentivo ou por recolhimento em guia específica (DARF).

3. ONG/OSC são isentas de pagar impostos ?

Resposta: Sim e não ! O Governo federal não cobra Imposto de Renda, nem Contribuição Social Sobre o Lucro – CSLL - pela razão de que os resultados positivos não são chamados de lucros, mas sim de superávit ou sobras, que serão reinvestidas na própria atividade e não distribuída a qualquer pessoa. Já os demais impostos que incidam sobre as

atividades, são devidos sim, onde os principais são: a COFINS, o PIS, o ISS e até o ICMS que incidirá sobre as mercadorias, quando comercializadas. As Associações que forem de assistência social, de saúde ou ainda de educação regulamentar, poderão ser consideradas imunes a todos os impostos e contribuições ao cumprimento com as exigências da Lei Nº 187/2021.

4. O que uma associação precisa fazer para comprovar e conquistar o direito de não pagar os impostos federais (IR – CSLL – PIS – COFINS) ?

Resposta: Em cumprimento ao Código Civil (art. 1078) e Regulamento do Imposto de Renda, as OSC/ONG para fazer jus a isenção dos impostos, deverão manter registros contábeis nos moldes da norma federal ITG 2002 e entregá-las anualmente para a Receita Federal por intermédio das obrigações fiscais que são SPED - ECD, ECF, EFD-Reinf e DCTF/web.

5. Como proceder com os impostos Estaduais (IPVA - ITCMD) e Municipais (ISS – IPTU - ITBI) ?

Resposta: Para os Estados e Municípios, as isenções dependerão de formulários que as secretarias de fazenda vão disponibilizar e em suas decisões levarão em conta a documentação da contabilidade e os serviços que estão sendo prestados.

6. Como funcionam os encargos trabalhistas ?

Resposta: Todos os encargos, impostos e garantias trabalhistas existentes na relação entre empregados e empregadores previstos na legislação brasileira, também incidirão nas relações das associações, com exceção das organizações que forem certificadas com o título de CEBAS, uma vez que estas deixarão de recolher as contribuições patronais para a previdência social e o PIS sobre a folha de salários.

POR Ricardo Beraguas

7. As OSC/ONG emitem notas fiscais ?

Resposta: Sim, toda vez que prestar serviços ou vender, deverão emitir os documentos fiscais, uma vez que as organizações são tratadas da mesma forma que as empresas. As exceções à emissão de notas fiscais serão apenas para aquelas que estarão tratadas em lei específica.

8. As contribuições de associados (mensalidades/anuidades) como são entendidas pela legislação ?

Resposta: As contribuições de associados são consideradas isentas de impostos por se tratar de recursos para manutenção da vida da associação, já os valores pagos por associados por serviços ou produtos disponibilizados pela associação, serão tributados.

9. Quais são os instrumentos e documentos legais, básicos de uma OSC ?

Resposta: Diferentemente das empresas, as associações tem seus atos registrados em cartório de Registro Civil e, ao invés de contrato social, elas têm Estatuto Social que é o instrumento que vai prever tudo o que a associação poderá fazer ao longo de sua existência, suas responsabilidades, direitos e deveres. As alterações no Estatuto são feitas por meio de Atas de Assembléias Extraordinárias. Haverá ainda o Regimento ou Regulamento Interno que tal como ocorre nas empresas, determinará a estrutura e o funcionamento da organização.

10. As associações tem de prestar contas ?

Resposta: O código civil brasileiro determina que as associações precisam prestar contas de sua atividade do ano anterior, apresentando balanço e demonstrações contábeis, relatório de atividades e Certidão negativa de impostos. O prazo para realização desta prestação de contas, segundo o código é dentro dos quatro primeiros meses do ano e registrado em uma Ata de Assembleia Ordinária.

**Ricardo Beraguas**

é Contador, proprietário da A2 Office – escritório de contabilidade especializado em entidades do terceiro

setor, e presidente do Instituto A2 Office.

Email: contador@a2office.com.br

Site www.a2office.com.br

A importância do ESG nas organizações, principalmente sobre o eixo Social (inclusão)

O que é ESG ? Em síntese, é uma sigla, em inglês, significa: Environmental, Social and Governance, que está diretamente relacionada às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. O termo surgiu para o Mundo no ano de 2004 com a publicação do “Pacto Global”, denominado “Who Cares Wins”, em tradução livre: “Quem Cuida Ganha”.



O “Who Cares Wins” foi inicialmente formada pelo Secretário da ONU na época, o Banco Mundial e o Governo da Suíça. Esta iniciativa foi endossada por 23 instituições financeiras ao redor do Mundo. De 2004 a 2008, o “Pacto Global” patrocinou uma série de eventos apenas para convidados como: investidores e gestores de ativos, pesquisadores, empresas e outros atores privados e públicos em ESG.

ESG sólido e potencialmente sustentável !

Com o passar dos anos, e o mundo se voltando a sustentabilidade, os critérios ESG foram e estão totalmente relacionados aos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – pela necessidade de transformação dos negócios (empresas) para que estes agreguem esforços para o desenvolver de um Mundo Inclusivo.

ESG - colocando dinheiro onde ele precisa estar !

A afirmação: “colocando dinheiro onde ele precisa estar” - se torna evidente para o desenvolvimento sustentável. A inequidade entre as Pessoas com Deficiência Mais Frequentes - aquelas mais visíveis e de menor complexidade - e as Pessoas com Deficiência Menos Frequentes - aquelas menos visíveis e de maior complexidade - é gigantesca. É surreal buscar ou até mesmo propor os “Três Pilares ESG” numa constelação que reúne Seres Humanos com tal amplitude de inequidades. Obviamente, a maior parcela de responsabilidade nesta questão recai sobre as pessoas do PILAR G = Governança. Pois, são elas que decidem para onde e como serão investidos os ativos. Elas estão aportando ativos bem a um lado - as PCD Mais Frequentes - em detrimento do outro lado - as PCD Menos Frequentes.

Pode ser que isso aconteça porque imagina-se que o PILAR S = Social, poderá, por si só, brindar melhores condições às PCD Menos Frequentes. Será ?!

**Alex Garcia**

é pessoa Surdocega com Hidrocefalia e Doença Rara (Brasil).

Site: www.agapasm.com.br

especial

CADERNO



LONGEVIDADE

Coisas que todo idoso deveria ter em casa



Com a vinda da idade é comum que se apresentem certas questões de saúde no indivíduo. Todo aquele vigor da juventude, a flexibilidade de criança e o metabolismo equilibrado dão lugar a um corpo cansado, marcas do tempo e um organismo mais fora do ritmo como as cordas de um violão desafinado.

Claro que existem casos e casos e muitas variáveis podem influir na saúde de um cidadão da terceira idade. Mas não significa que não é possível prevenir certas questões gerais que todo idoso deve ficar atento, como pressão, problemas de glicose e outros.

Lembrando que estou falando das condições mais comuns aos cidadãos dessa faixa etária e que mesmo utilizando esses parelhos: VOCÊ DEVE SEGUIR TRATAMENTO MÉDICO.

Esses aparelhos inclusive, servem para você, paciente, conseguir deixar seu médico ciente de qual sinal que o seu corpo esteja dando. Logo é COMPLEMENTAR de tratamentos e check-up.

Aparelhos pra uso domiciliar

Esses são aqueles que vale apena ter guardado em uma gaveta e, não são tão exclusivos de faixa etária assim, por analisar o básico de sinais vitais:



Esfigomanômetro digital: famoso “aparelhinho de pressão”, disponível para aquisição em farmácias ou mesmo em qualquer marketplace de sua escolha, geralmente sua versão digital é uma mão na roda em comparação a versão manual que requer certo conhecimento e auxílio de um estetoscópio.

Para aqueles que não têm técnica, ou precisam aferir a pressão de forma mais rápida a versão digital é uma boa pedida. Essas versões inclusive monitoram os B.P.M (BATIDAS POR MINUTO/ BATIMENTOS POR MINUTO). A pressão comum beira a casa de seus 12 por 8 e o B.P.M de um adulto em repouso é de 60 a 100, mas muitos fatores devem ser levados em consideração como idade e questões cardiovasculares, por isso importante conversar com seu médico, inclusive, para saber a marca recomendada e variáveis a serem analisadas. Cada caso é um caso.



Oxímetro de dedo

Aparelho que mede o nível de oxidação do oxigênio no sangue. Estamos falando da quantidade de oxigênio (O_2) transportado dos pulmões para o sangue, que por sua vez leva aos tecidos do corpo todo.

Polpando-os de uma aula de biologia mais complexa, tudo no nosso corpo requer homeostase/ equilíbrio taxas acima ou abaixo do recomendado clínico podem indicar questões respiratórias, cardíacas ou mesmo hematológicas a serem analisadas por um profissional e uma equipe multidisciplinar. SpO2 92% é considerada normal em idosos saudáveis.

Mas de novo, é sempre importante se ater a variáveis clínicas, acompanhamento e orientações médicas.

Glicosímetro: Medidor de Glicose

O terror do diabético com medo de agulha. Esse aparelhinho é mais um importante monitorador das condições fisiológicas, mas dessa vez não apenas dos idosos.

Geralmente os valores normais pra idosos é algo entre:

- Jejum → 90 a 130 mg/dL
- 2h após refeição → < 180 mg/dL

DICA BONUS:

Mantenha sempre pilhas boas no aparelho digital, pois na maioria das vezes a bateria baixa influência resultados. Mir/aférr a pressão 3 vezes ajuda a ter certeza do resultado. 🤗



Marcos Freitas

é pessoa com deficiência, graduado em Biomedicina e ativista na causa PCD.
E-mail: marcos.frts20@gmail.com

Longevidade e a ultra-longevidade interrompida por um possível crime médico

“ Longevidade” é conservação, durabilidade, duração, prolongação, resistência. Hoje, tenho 48 anos, sou pessoa com deficiência, cadeirante e vivo uma fase de grande reflexão que me motivou a escrever esse artigo: a longevidade interrompida por um possível crime médico. Afinal, a longevidade não tem uma idade fixa, pré-determinada ou determinada, mas cita a literatura que é um termo também atrelado ao aumento da expectativa de vida e à qualidade de vida após os 60 anos. E embora as estatísticas de 2023 apontem indicadores que no Brasil, a expectativa de vida é de aproximadamente 76,4 anos, conforme o IBGE, muitas pessoas ultrapassaram a média e beiram os 77, 80 ou 85 anos de idade, e com algum grau de qualidade de vida, gozando portanto, de uma ultra-longevidade. E aqui ela é tratada como pessoas que passaram da expectativa da média de vida estipulada nas estatísticas e vivem, apesar das comorbidades esperadas pelo envelhecimento, com algum grau de autonomia, funcionalidade física e gozam de prazeres básicos, que são capazes de se auto proverem, por vezes resistindo ao apoio da família, pois estes indivíduos buscam validar, a partir de sua experiência de vida, aquilo que foram suas vidas num passado distante, e com alto teor de altivez/dinâmica ativa, se colocando em papéis de exercício, mesmo com a pouca autonomia que lhe restam, visando fundamentar a frase: “não quero dar trabalho”!



Experiência familiar em Jaguariúna/SP

Foi esta a frase que ouvi por anos da minha vida, por parte da minha mãe, hoje com 81 anos de idade e que teve sua ultra-longevidade interrompida por um possível crime médico, ao cair do leito dentro da UTI do Hospital Walter Ferrari, na cidade de Jaguariúna/SP, cidade de aproximadamente 60 mil habitantes, conhecida como a “Cidade Amiga do Idoso” pela OMS, e que possuir programas e espaços voltados para a terceira idade.

Este evento, espero que isolado, não tira a qualidade dos serviços que utilizamos por anos na cidade, mas fragiliza a visão da atuação de alguns médicos EM, formados por faculdades que, nos dias de hoje, com acesso livre à formação, depois de formados deixam a desejar no atendimento, infelizmente, demonstrando ausência de valores humanos essenciais para um profissional que salva ou protege vidas, ou no mínimo, deveria evitar e não causar o agravamento de problemas de saúde nos pacientes.

Este possível crime médico pelo qual minha mãe passou no hospital em Jaguariúna/SP foi seguido de omissões, negligências e intenções perversas. Após procedimento realizado com sucesso na UTI, dias após acordar e estar apta para alta médica para ser encaminhada à enfermaria, minha mãe simplesmente

caiu do leito, que estava sem as “grades de proteção elevadas”. Não bastasse a queda, uma bomba de infusão de aproximadamente 3,5 kg caiu sobre a cabeça dela. A sequência de atos, erros e perversidades do médico - recém formado em Roraima e inclusive com CRM suspenso naquele estado - e sem título para atuar em uma UTI, é simplesmente chocante.

Minha mãe teve um traumatismo craniano e este médico recomendou compressa de gelo, seguido de outros procedimentos questionáveis, incluindo até a sedação completa dela. E o que poderia ter evoluído para uma despedida da minha mãe – que graças a Deus não aconteceu – hoje estamos vivenciando com ela uma fase difícil de reabilitação, enfrentando dificuldades físicas e cognitivas, que ela não tinha, e que tem hoje, advindas da queda e do traumatismo, mas principalmente, pelo despreparo médico que já foi denunciado aos órgãos competentes.

Agora ela está em um lar residencial, chamado “Terça da Serra”, em uma cidade vizinha, onde existe um belo e amplo jardim, com câmeras de segurança, serviços de hotelaria, fisioterapia e terapia ocupacional.

Com todos esses acontecimentos, a ultra-longevidade da minha mãe foi interrompida, mas ainda acreditamos que com sua personalidade forte ela atingirá, quem sabe, uma “mega-longevidade”, agora com os amplos cuidados para manter a sua qualidade de vida necessária.

A reflexão com tudo isso é voltar o olhar também para nós, pessoas com deficiência, que estamos a caminho do envelhecimento: “o que você está fazendo por você? O que tem buscado para garantir sua qualidade de vida em todos os aspectos? Quem é sua rede de apoio no envelhecer?”

Com esta reflexão, desejo que em nossas vidas, enquanto pessoas com deficiências, sejamos fortes para atingirmos a longevidade, a ultra e, quem sabe, até a “mega-longevidade”? E com humanidade nos corações dos profissionais de saúde que atendem, tanto os idosos, como crianças e jovens, e também as pessoas com deficiências! 🙏



Tatiana Rolim

é pessoa com deficiência, cadeirante, mãe, psicóloga, escritora e palestrante. Trabalhou 12 anos na área de reabilitação neurológica na AACD.

E-mail: tatianarolim.pessoal@gmail.com

Abandono de Incapaz, maus tratos e políticas públicas: novo Marco Legal – Lei Nº15.163/25



Este artigo analisa as mudanças promovidas pela Lei Nº 15.163/25 no combate ao abandono no Brasil, com foco especial na proteção de pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças e adolescentes. A nova legislação dialoga com o Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/1940), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146/2015), o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Nº 10.741/2003) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069/1990), destacando as alterações penais, seus impactos práticos e as políticas públicas existentes.

A abordagem utiliza a revisão normativa, dados estatísticos recentes e evidências de políticas públicas para discutir os efeitos do novo marco legal na proteção dos grupos vulneráveis e evidencia a criação de uma proteção, que busca responsabilizar condutas de abandono e maus-tratos, melhorar a proteção institucional e promover a proteção integral prevista pelas diferentes legislações. Além da necessidade de maior efetividade na implementação de políticas públicas na formação de profissionais e na mobilização social.

O abandono é uma violação grave dos direitos humanos que se atualiza conforme as vulnerabilidades presentes. No Brasil, a Lei Nº 15.163/25 reforça a proteção de grupos que apresentam maior fragilida-

de: pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças e adolescentes. A inovação central da lei está nas sanções penais para o abandono de incapaz e maus-tratos, bem como na ampliação de dispositivos que responsabilizam cuidadores e instituições, e na consolidação de mecanismos de proteção com foco na dignidade humana, ampliando o escopo de proteção, além da esfera penal.

Panorama normativo e inovações da Lei Nº 15.163/25

Esta lei opera em quatro frentes centrais: penal, proteção de pessoas idosas, proteção de pessoas com deficiência e proteção de crianças e adolescentes. Em termos penais, as normas alteram os artigos 133 e 136 do Código Penal para ampliar as penas do abandono de incapaz e de maus-tratos, introduz agravantes quando o abandono resulta em lesão corporal grave ou morte e consolida a responsabilização dos cuidadores. Reduzindo a tolerância social frente a condutas de desamparo e negligência.

No âmbito da Pessoa Idosa, o Estatuto da Pessoa Idosa, passa a prever penas mais rigorosas para condutas que exponham a saúde e a integridade física ou psíquica da pessoa idosa, conferindo maior efetividade às proteções já existentes, vedando a aplicação da Lei Nº 9.099/1995 em crimes praticados, independente da pena

prevista. No que concerne às pessoas com deficiência, estabelece sanções mais severas para o abandono que resulte em lesão grave ou morte, reforçando a proteção prevista no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por fim, no que tange à criança e ao adolescente, a lei fortalece o regime de proteção, vedando a aplicação da Lei Nº 9.099/1995 em casos de apreensão indevida de menor, o que assegura a prioridade absoluta prevista pelo ECA.

A leitura integrada das mudanças legais evidencia que a Lei Nº 15.163/25 não atua apenas como instrumento punitivo, mas como mecanismo de promoção de direitos, buscando encerrar ciclos de negligência que, historicamente, atingem de modo desproporcional crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Além disso, a norma aponta para a necessidade de ações intersetoriais — justiça, assistência social, saúde e educação.

Crianças e Adolescentes

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) continua a orientar a proteção integral à infância e à adolescência. Dados recentes indicam que, em anos de crise social ou econômica, as situações de abandono tendem a aumentar, com maior vulnerabilidade em famílias de baixa renda, violência doméstica e falta de acesso a serviços básicos. Em termos de acolhimento institucional, a proteção de crianças depende de redes de proteção que envolvem conselhos tutelares, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, serviços de saúde e educação.

Pessoa Idosa

A violência e o abandono contra as pessoas idosas são problemas que se manifestam em déficits de cuidado, negligência, abusos e situações de risco à saúde. Dados do Disque 100 e de pesquisas institucionais indicam que, em momentos recentes,

houve aumento expressivo no registro de denúncias envolvendo pessoas idosas. O papel de políticas públicas, como a proteção institucional via CRAS/CREAS, linhas de atendimento especial e campanhas de conscientização, é crucial para a prevenção do abandono. A Lei Nº 15.163/25, reforça a resposta penal, mas a efetividade depende da capacidade de intervenção rápida e da articulação com serviços de proteção social.

Pessoas com deficiência

A população com deficiência está sujeita a maiores barreiras de acessibilidade, saúde, educação e participação econômica. Dados preliminares do Censo Demográfico 2022, divulgados pelo IBGE e destacados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, apontam que as pessoas com deficiência no Brasil enfrentam obstáculos significativos para a garantia de direitos, revelando uma situação de alta vulnerabilidade social, especialmente no acesso à educação e ao mercado de trabalho. E a lei reforça a responsabilização por abandono que resulte em lesão grave ou morte, o que representa uma resposta penal mais firme. É preciso políticas públicas que promovam acessibilidade, inclusão escolar, saúde adequada e oportunidades de emprego, para reduzir as situações de desproteção que podem evoluir para abandono.

Concepção integrada

No que tange às crianças e aos adolescentes, o ECA permanece como pilar, especialmente em contextos de pobreza e vulnerabilidade social. Entrevistas, estudos de caso e levantamentos de redes de proteção indicam aumento de denúncias de violência e abandono, evidenciando a necessidade de estratégias proativas de proteção e acolhimento. O envolvimento de CRAS/CREAS, Conselhos Tutelares, serviços de saúde e educação, aliados a plataformas de denúncia como o Disque 100, sugerem que a resposta institucional tem se intensificado. “O ECA representa um marco na legislação brasileira, colocando o Brasil na vanguarda da proteção infantil; no entanto, ainda enfrentamos desafios significativos na implementação plena de suas disposições”. Essa afirmação ilustra a necessidade de não apenas endurecer as sanções, mas também melhorar a atividade de proteção no território, com maior

coordenação entre sistemas de justiça, educação e assistência social.

Para as pessoas idosas, revela-se uma crescente preocupação com a violência e o abandono, refletindo-se, inclusive, na recente alteração legislativa. A literatura de defesa dos direitos humanos aponta que a ampliação de sanções, é relevante, porém a efetividade depende da adesão de redes protetivas e da educação da população sobre direitos e deveres. É importante um sistema de proteção que vá além da punição, enfatizando a necessidade de sensibilização social e de ações preventivas que envolvam a família e a comunidade no cuidado e valorização da pessoa idosa.

Dados estatísticos, mostram que as pessoas com deficiência vivem com desafios persistentes, especialmente, na educação, no trabalho e na renda. O IBGE aponta que a taxa de participação no mercado de trabalho entre pessoas com deficiência ainda é baixa, revelando barreiras estruturais que podem contribuir para situações de abandono institucional ou negligência familiar. É preciso políticas integradas que alcancem, primordialmente a acessibilidade em suas variadas formas, como física, de comunicação, de informação, atitudinal e de acesso às tecnologias assistivas, além da educação de qualidade, o acesso à saúde e a promoção de inclusão econômica como estratégias de prevenção ao abandono.

Políticas públicas

As políticas públicas desempenham papel central na prevenção do abandono e dos maus tratos, especialmente no contexto das vulnerabilidades enfrentadas por crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. O Disque 100 funciona como canal de denúncias de violência e abandono, com atuação integrada

entre segurança pública, assistência social e saúde, sendo vital para todos os públicos vulneráveis. No âmbito infanto-juvenil, ferramentas como a Busca Ativa Escolar, que identifica crianças em situação de vulnerabilidade fora da escola, têm se mostrado cruciais para prevenir o abandono escolar e facilitar ações de proteção precoce.

Os CRAS, os CREAS e os Conselhos Tutelares são importantes para a proteção social no Brasil, promovendo acolhimento, encaminhamentos para serviços e monitoramento de famílias em risco para crianças e adolescentes, e oferecendo suporte similar para pessoas idosas e pessoas com deficiência. É importante uma abordagem intersetorial: assistência social, saúde e educação. A Lei Nº 15.163/25, ao consolidar a responsabilização penal, não substitui a necessidade de políticas públicas eficazes de proteção, que devem anteceder a intervenção criminal e promover a integração familiar e social quando possível. A integração entre as redes de proteção demanda formação contínua de profissionais, acessibilidade universal dos serviços e comunicação com famílias e cuidadores.

A efetividade da lei depende da implementação efetiva de políticas públicas robustas, da formação de profissionais de proteção e de uma cultura de direitos humanos. É premente a necessidade de estratégias proativas de proteção, como a ampliação de redes de detecção precoce, a utilização de dados para identificar áreas com maior risco de abandono e a promoção de medidas de proteção que vão além da punição, incluindo programas de apoio à família, educação em direitos e acessibilidade efetiva. Recomenda-se, ainda, a continuidade de pesquisas que avaliem a efetividade real das novas sanções e o papel das políticas públicas na prevenção do abandono. 



Ana Lúcia de Oliveira

é advogada; especialista em direito criminal e direitos da pessoa com deficiência; palestrante; Conselheira da OAB/Contagem; Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Contagem/MG, representando a OAB/Contagem. Ex-assessora jurídica dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas da Cidade de Contagem/MG. Ex-diretora da Diretoria de Políticas para as Pessoas com Deficiência da Sedese do Estado de Minas Gerais. Ex-Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais. Ex-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/MG.
E-mail: analuciadireito@gmail.com

Manual de sobrevivência da mulher lúcida num mundo de gente confusa: engolir a idiotice como se fosse moda

Ser lúcida em um mundo de gente confusa é quase uma punição. Enquanto a maioria vive em modo automático — disfarçada de felicidade digital — a mulher lúcida observa tudo de camarote, tentando não engasgar com tanta hipocrisia servida no café da manhã. É difícil se encaixar quando você não nasceu para seguir um roteiro.

A sociedade exige filtros, sorrisos e docilidade, mas a mulher lúcida já cansou de engolir cerol disfarçado de “boa convivência”. Ela percebe a falsidade nas entrelinhas, a vaidade travestida de virtude, o moralismo que apedreja enquanto esconde o próprio pecado debaixo do tapete. E quando ela decide não participar desse teatro, vem a exclusão silenciosa. Ela é rotulada como “difícil”, “estranha”, “antisocial”. Mas a verdade é que ela só escolheu não vestir máscaras. Preferiu o desconforto da autenticidade à conveniência da mentira. E paga caro por isso — porque o mundo moderno não sabe lidar com quem não se curva.

Vivemos numa era onde pensar com o coração virou rebeldia. Onde ter valores virou motivo de isolamento. Onde ser verdadeira é quase um ato de resistência espiritual. E enquanto muitos vendem ilusões embaladas em frases prontas, a mulher lúcida escolhe o silêncio, a solidão e a paz — porque aprendeu que tudo o que é real incomoda quem vive de aparência. Mas calma, lucidez não é arrogância. É só o resultado de quem já se quebrou, se refez e entendeu que empatia não é fraqueza.

A mulher lúcida sente tudo, e por isso mesmo, não suporta mais o superficial. No fim das contas, ser lúcida é continuar acreditando no amor, mesmo depois de ver o pior do ser humano. É rir para não chorar, dançar com as próprias sombras e seguir acreditando que ainda há beleza em quem não desistiu da verdade.

O culto à aparência e o esvaziamento da alma

“Vivemos na era da pose. Todo mundo lindo, iluminado, feliz e... vazio. O “feed” virou altar e o espelho, confessor.” A doença silenciosa das redes sociais: a necessidade de ser visto, curtido, admirado, mesmo que seja por uma vida de mentira. E a mulher lúcida observa isso com um misto de tédio e pena.

A nova religião: a aprovação alheia e a farsa do sucesso

“Hoje, quem não é curtido, não existe. O novo milagre é vitalizar. A fé agora é em algoritmo.” Você pode brincar com a ideia de



que a sociedade trocou Deus pelo Instagram. É a aceitação digital, mas fugindo da própria consciência.

“Ser pobre é vergonha, ser fútil é estilo, e ter empatia virou fraqueza. Tudo errado, mas com filtro.” O valor das pessoas é medido pelo que ostentam, e não pelo que são. Você pode até citar ironicamente, é o “coach da prosperidade que mora de aluguel”, ou a “influencer espiritual” que vende paz interior por PIX.

O feminismo de vitrine e a competição velada. A exclusão social dos autênticos

“Tem mulher dizendo ‘sororidade’ no post e torcendo pela queda da outra no privado.” Até os discursos de empoderamento estão sendo usados como marketing. E a mulher lúcida? Ela observa, sorri e se afasta, porque sabe que força não precisa de legenda.

“O sistema não te expulsa — ele te cansa até você desistir de participar.” Falar sobre a solidão dos que pensam diferente, que não aguentam hipocrisia, e acabam escolhendo o isolamento por sanidade.

A arte de se calar para não parecer agressiva: lucidez como maldição e salvação

“Quando uma mulher pensa alto demais, sempre tem alguém pra mandá-la ‘falar mais baixo’.” Você pode usar um tom de deboche afiado pra mostrar como mulheres fortes e lúcidas ainda são silenciadas ou mal interpretadas, porque o mundo prefere o conforto da submissão à força da verdade.

“Ver demais dói. Mas fingir que não viu mata aos poucos.” A lucidez não é arrogância, é sobrevivência. 🌟



Kelly Freymann

é escritora, palestrante, mãe atípica, avó, Técnica de Nutrição & Dietética, Gestão Pública e estudante de Biomedicina. Mulher lúcida e sobrevivente num mundo onde a idiotice é moda e a empatia é artigo de luxo. Ser autêntica ainda é o melhor risco de manter a essência real.

E-mail: kellyfreymann777@gmail.com

JEMINA FERREIRA SANTOS
Paraplégica
Pet de estimação: Tobby

**“A beleza
não espera
aprovação, ela
é a força de
ser quem você
é, sem edição
e sem limites
na vida real”**

Kica de Castro



